



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXVIII - Nº 186

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 1970

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 31

De 17 de setembro de 1970.

O Diretor Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, no uso das suas atribuições resolve tornar insubsistente, a partir desta data, a Portaria nº 7 de 31 de março de 1970, publicada no Diário Oficial de 9 de abril de 1970. - Thomas Theófilo Lobo, Diretor Geral.

Expediente do Diretor Geral

De 30 de setembro de 1970

Diversos

Tendo sido comprovado o pagamento tempestivo das anuidades tornando sem efeito a publicação do dia 19-9-70, tão-somente quanto à patente nº 53.747 (replicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial de 16-9-70).

Divisão de Marcas

De 29 de setembro de 1970

Marcas indeferidas

- Nº 885.213 - 885.213 - Opala - José Francisco Parma & Cia. Ltda. - Classe 40.
Nº 909.581 - EA - Edições Anuairetas Ltda. - Classe 50.
Nº 617.903 - Caxambu - Aguas Minerais de Minas Gerais S. A. - Hidrominas - Classe 3.
Nº 626.032 - Arcangeli - Roussef Uclaf - Classe 3.
Nº 637.470 - Mabel - Mabel da Camara Martins - Classe 48.
Nº 638.686 - Maracana - Saboaria Maracana Ltda. - Classe 2.
Nº 645.006 - Frutacé - Laboratene Ltda. - Classe 3.
Nº 645.957 - Brasilider - Brasilider de Seguros Ltda. - Classe nº 2.
Nº 647.323 - Clotin - Laboratorica - Bristol S. A. Industria Quimica e Farmaceutica - Classe 3.
Nº 655.505 - Fulminex - Cia. Quimica Poljar S. A. - Classe 2.
Nº 684.067 - Gel-Vital - Instituto Vital Brasil S. A. - Classe 3.
Nº 690.580 - Q-Tônico - Laboratório Sanifer Ltda. - Classe 3.
Nº 699.483 - Amiguinha - Relamada - Classe 25.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

- Nº 712.205 - Alfatrex - Quimico - Produtos Quimicos Comercio e Industria S. A. - Classe 3.
Nº 544.379 - Copa de Mundo - Vemag S. A. Veiculos e Maquinas Agricolas - Classe 21.
Nº 573.559 - Rossi - Amadeo Rossi & Cia. - Classe n.
Nº 586.007 - Jantico - Mecanica Tamoio Ltda. - Classe b.
Nº 591.592 - Varicon - Koitiro Hama - Classe b.
Nº 137.607 - Primor - Dianda & Cia. Ltda. - Classe 38.
Nº 408.411 - Mabel - Pi Queiroz & Pereira - Classe 41.
Nº 516.446 - Sarti - G. B. Peziziol S. P. A. - Classe 42.
Nº 533.847 - Perdigo - Pedigao S. A. Comercio e Industria - Classe 41.
Nº 542.489 - Lora - Lord S. A. Transportes Comercio Representacoes Importacao - Classe 50.
Nº 547.254 - Borboteca - Genia Joao Basso - Classe 44.
Nº 563.975 - Cafe Palmeira - Manoel Botelho Alvarenga - Classe 41.
Nº 586.416 - OK - Hotéis OK Macedo S. A. - Classe 41.
Nº 586.580 - Moenda Velna - Bruno & Prado - Classe 42.
Nº 594.692 - Cafe Moeda de Ouro - Maria Guedes Araujo - Classe nº 41.
Nº 597.997 - Duas Patrias - Açougue Duas Patrias Ltda. - Classe 41.
Nº 600.949 - Essa - Luccazone Industria e Comercio de Bebidas Ltda. - Classe 42.
Nº 601.072 - Mirante - Produtos Alimenticios Mirante Ltda. - Classe 41.
Nº 605.082 - Nossa Senhora dos Anjos - Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora dos Anjos, Ltda. - Classe 41.
Nº 606.739 - 3 Caravelas - Sociedade Commercial e Industrial Caravela Ltda. - Classe 41.
Nº 610.014 - Cafe Cometa - Torrefaçao e Moagem de Cafe Cometa Ltda. - Classe 41.
Nº 610.106 - Osasco - Super Mercado Osasco Ltda. - Classe 41.
Nº 610.421 - Duas Nações - Cantina Duas Nações Ltda. - Classe nº 41.
Nº 610.586 - Ubatuba Suerdieck S. A. - Charutos e Cigarrilhos - Classe 44.
Nº 610.737 - Rosana - Comercio de Carnes Rosana Ltda. - Classe 41.
Nº 616.937 - ATMA - ATMA - Paulista S. A. Industria e Comercio - Classe 20.
Nº 621.635 - Clyfar - Companhia Lithographica Ypiranga - Classe 38.
Nº 622.382 - Engesol - Engesol Engenharia de Fundicoes e Solos Ltda. - Classe 50.
Nº 626.775 - Santa Lucia - Fauth Schweitzer & Cia. - Classe nº 41.
Nº 629.042 - Genuina - Genuina - Comercio e Representacoes - Classe 20.
Nº 629.816 - Marilia - Fabrica de Sacos de Pael Marilia Ltda. - Classe 38.
Nº 631.639 - Ipiranga - Engariadora de Bebidas Ipiranga Ltda. - Classe 42.
Nº 632.680 - Santo Amaro - Auto Pintura Santo Amaro Ltda. - Classe 38.
Nº 633.260 - Ipiranga - Restaurante Rodoviaria Ipiranga Ltda. - Classe 41.
Nº 635.041 - Caçador - Moacir Dias Siqueira - Classe 41.
Nº 637.398 - Nova Adamastor - Panificadora Nova Adamastor Ltda. - Classe 41.
Nº 637.555 - Santo Eduardo - Commercial Santo Eduardo de Secos e Molhados Ltda. - Classe 41.
Nº 637.948 - Conserve-A - Comercio e Industria de Refrigeracao Conserve-Ar Ltda. - Classe 50.
Nº 638.222 - Minhoto - Lanches Minhoto Ltda. - Classe 41.
Nº 644.727 - Gêmeos - Edison Marques Cardosos - Classe 38.
Nº 644.809 - Souvenir - Bar e Lanches - Souvenir Ltda. - Classe nº 41.
Nº 644.841 - Metrópole - Lanches Metrópole Ltda. - Classe 41.
Nº 646.321 - Surui - Anibal Francisco da Costa - Classe 41.
Nº 647.449 - Lux - Cia. Imperial Comercio e Industria - Classe 41.
Nº 647.452 - De Luxe - Cia. Imperial Comercio e Industria - Classe 41.
Nº 647.455 - De Luxe - Cia. Imperial Comercio e Industria - Classe 41.
Nº 647.513 - Lux - Antonio de Souza Padaria - Classe 41.
Nº 650.509 - Duplo Peito - Thompson Corporation do Brasil Industria e Comercio Avicola Ltda. - Classe 41.
Nº 652.455 - Bandeira - Cooperativa Agricola Bandeirante - Classe 19.
Nº 652.695 - Cafe Crato - Leonos Lima Costa - Classe 41.
Nº 652.709 - Glória - Pastoaria Glória Ltda. - Classe 41.
Nº 652.715 - Santo Antonio de Pádua - Cerealista Santo Antonio de Pádua Ltda. - Classe 41.
Nº 652.875 - Ibicui - Cia. Brasileira de Mate Solúvel - Classe 41.
Nº 653.667 - Cotia - Bar ; Ite-aurante Cotia Ltda. - Classe 41.
Nº 653.869 - Cafe Avato - Sgarbi & Faria Ltda. - Classe 41.
Nº 56.516 - California - Apiarios California Ltda. - Classe 19.
Nº 657.070 - Jussara - Aloisio Tenório Raposo - Classe 42.
Nº 657.220 - Cafe Chantecler - Cafe Chantecler Ltda. - Classe 41.
Nº 658.494 - Santo Antonio - Ceramica Santo Antonio Ltda. - Classe 15.
Nº 658.846 - San Miguel - Fontoll S. A. - Classe 41.
Nº 658.863 - Pic-Pic - Mirabel Produtos Alimenticios S. A. - Classe 41.
Nº 659.545 - Sul - CIBS - Cia. Industrial Sulbrasileira de Bebidas - Classe 42.
Nº 659.610 - Tapera - Distribuidora de Frutas Tapera Ltda. - Classe 41.
Nº 659.730 - Page - Radio Camisio Kunrath - Classe 41.
Nº 659.969 - Pic-Pic - Mirabel Produtos Alimenticios S. A. - Classe 41.
Nº 660.324 - Bom Sabor - Minas Cores Industria e Comercio Ltda. - Classe 41.
Nº 660.562 - Limeirense - Produtos Alimenticios Limeirense Ltda. - Classe 41.
Nº 660.812 - Nutribem - Nutribem S. A. Industrias Alimenticias - Classe 41.
Nº 661.008 - Cafe-Doce - Dr. Mauricio Zigowski e Sr. Crispim Fernandes dos Santos - Classe 41.
Nº 661.881 - Atmos - Atmos - Industria e Comercio de Equipamentos Meteorologicos Ltda. - Classe nº 20.
Nº 668.695 - Paulista - Industria de Pregos Ltda. - Classe 38.
Nº 669.160 - Holanda - Jecva Andrade Ponte - Classe 42.
Nº 671.141 - Modelo - Recauchutadora Modelo Ltda. - Classe nº 38.
Nº 671.160 - Dia da Dona de Casa - Ilmo Alcyr Buss - Classe 50.
Nº 671.433 - Boasinha - Fabrica de Bebidas Esperanca Ltda. - Classe 42.
Nº 672.231 - Amendoin Bem-Bom - Jose Ramos de Almeida - Classe 41.

- Nº 652.455 - Bandeira - Cooperativa Agricola Bandeirante - Classe 19.
Nº 652.695 - Cafe Crato - Leonos Lima Costa - Classe 41.
Nº 652.709 - Glória - Pastoaria Glória Ltda. - Classe 41.
Nº 652.715 - Santo Antonio de Pádua - Cerealista Santo Antonio de Pádua Ltda. - Classe 41.
Nº 652.875 - Ibicui - Cia. Brasileira de Mate Solúvel - Classe 41.
Nº 653.667 - Cotia - Bar ; Ite-aurante Cotia Ltda. - Classe 41.
Nº 653.869 - Cafe Avato - Sgarbi & Faria Ltda. - Classe 41.
Nº 56.516 - California - Apiarios California Ltda. - Classe 19.
Nº 657.070 - Jussara - Aloisio Tenório Raposo - Classe 42.
Nº 657.220 - Cafe Chantecler - Cafe Chantecler Ltda. - Classe 41.
Nº 658.494 - Santo Antonio - Ceramica Santo Antonio Ltda. - Classe 15.
Nº 658.846 - San Miguel - Fontoll S. A. - Classe 41.
Nº 658.863 - Pic-Pic - Mirabel Produtos Alimenticios S. A. - Classe 41.
Nº 659.545 - Sul - CIBS - Cia. Industrial Sulbrasileira de Bebidas - Classe 42.
Nº 659.610 - Tapera - Distribuidora de Frutas Tapera Ltda. - Classe 41.
Nº 659.730 - Page - Radio Camisio Kunrath - Classe 41.
Nº 659.969 - Pic-Pic - Mirabel Produtos Alimenticios S. A. - Classe 41.
Nº 660.324 - Bom Sabor - Minas Cores Industria e Comercio Ltda. - Classe 41.
Nº 660.562 - Limeirense - Produtos Alimenticios Limeirense Ltda. - Classe 41.
Nº 660.812 - Nutribem - Nutribem S. A. Industrias Alimenticias - Classe 41.
Nº 661.008 - Cafe-Doce - Dr. Mauricio Zigowski e Sr. Crispim Fernandes dos Santos - Classe 41.
Nº 661.881 - Atmos - Atmos - Industria e Comercio de Equipamentos Meteorologicos Ltda. - Classe nº 20.
Nº 668.695 - Paulista - Industria de Pregos Ltda. - Classe 38.
Nº 669.160 - Holanda - Jecva Andrade Ponte - Classe 42.
Nº 671.141 - Modelo - Recauchutadora Modelo Ltda. - Classe nº 38.
Nº 671.160 - Dia da Dona de Casa - Ilmo Alcyr Buss - Classe 50.
Nº 671.433 - Boasinha - Fabrica de Bebidas Esperanca Ltda. - Classe 42.
Nº 672.231 - Amendoin Bem-Bom - Jose Ramos de Almeida - Classe 41.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até as 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial, quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante diligente ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os preços da assinatura e do porte aéreo poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O preço das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renúncia deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos de edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AEREO

Semestre	Cr\$ 102,00	Ano	Cr\$ 204,00
----------------	-------------	-----------	-------------

NUMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, de do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, de anos anteriores.

- Nº 672.424 -- Super Mercados do Acite Ltda. -- Classe 41.
- Nº 672.471 -- Self Service -- Self Service Restaurante Ltda. -- Classe 41.
- Nº 672.498 -- Cometa -- Ronso Corporation -- Classe 42.
- Nº 672.910 -- Stud Automóveis Limitada -- Classe 50 -- Seu Carro.
- Nº 672.951 -- Sopa Carioca -- Restaurante Sopa Carioca Ltda. -- Classe 41.
- Nº 672.984 -- Finura -- Finura -- Indústrias Industrializadas do Nordeste S. A. -- Classe 41.
- Nº 672.985 -- Finura -- Finura -- Indústrias Industrializadas do Nordeste S. A. -- Classe 42.
- Nº 673.334 -- Casas do Doce -- Fazenda União Indústria Alimentícias União S. A. -- Classe 41.
- Nº 673.827 -- On Te Rocks -- Odontol S. A. Organização Brasileira de Indústria de Hotéis e Turismo -- Classe 41.
- Nº 674.027 -- Rensosa -- Torre-lação Caravela Ltda. -- Classe 41.
- Nº 674.070 -- Nosso Açougue -- O Nosso Açougue Ltda. -- Classe 41.
- Nº 674.155 -- Ameixa do Sítio -- Companhia Industrial Agro-Pecuária Limitada -- Classe 41.
- Nº 674.165 -- Tokyo -- Manufatura Sul Americana de Tabacos S. A. -- Classe 44.
- Nº 674.164 -- Cruzeiro -- Manufatura Sul Americana de Tabacos S. A. -- Classe 44.
- Nº 674.609 -- Café Pramim -- Café Pramim Ltda. -- Classe 41.
- Nº 674.951 -- Come Bem -- Supermercado Come Bem Ltda. -- Classe 41.
- Nº 675.242 -- Restaurantes Turísticos -- Jairo Alves de Barros e Edgar Ribeiro Moraes -- Classe 41.

- Nº 675.936 -- Café Suave -- Elio Torraca Filho & Cia. Ltda. -- Classe 41.
- Nº 676.340 -- Coimbra -- Distilaria Itaoça Ltda. -- Classe 41.
- Nº 676.420 -- Sadio -- Produtos Alimentícios Sadio Ltda. -- Classe 41.
- Nº 692.405 -- Nacional -- Editora Nacional do Couro Ltda. -- Classe nº 38.
- Nº 692.737 -- Mercedes -- Auto Peças Mercedes Ltda. -- Classe 38.
- Nº 692.739 -- Paulista -- Cooperativa Paulista de Esbites Ltda. -- Classe 50.
- Nº 692.849 -- Subaquática -- Subaquática Serviços Submarinos Ltda. -- Classe 20.
- Nº 692.871 -- Cheque Cruzado -- Philastopho de Almeida -- Classe 50.
- Nº 696.414 -- Calculacerto -- Comercial Importadora e Exportadora de Máquinas e Equipamentos Para Escritórios e Contabilidade Calculacerto Limitada -- Classe 50.
- Nº 697.085 -- Bauruense -- Cerealista Bauruense Ltda. -- Classe 50.

Título de Estabelecimento Indeferido

- Nº 618.945 -- Edifício Presidente Kennedy -- Alcides de Toledo e Silva -- Classe 3.
- Nº 873.297 -- Opala Sociedade de Despachos -- Opala Sociedade de Despachos Ltda. -- Classe 33.
- Nº 862.489 -- Opala Automação de Aparelhos Eletrônicos -- Salvador Anreu Robert -- Classe 8.

Frases de Propaganda Indeferidas

- Nº 731.042 -- Prospra Pinta Bem Melhor -- Tintas Prospra do Brasil S. A. -- Classe 1.

Sinal de Propaganda Indeferida

- Nº 585.967 -- Amendoclik -- Indústria de Doces Kumagai Ltda. -- Classe 41.
- Tendo em vista o Disposto no Art. 73, do Decreto-lei nº 1005, de 21 de outubro de 1969, Prove, a Requerente com documento hábil, que industrializa e comercializa com os artigos reivindicados.
- Nº 579.598 -- Supermercados PEG-PAG S. A.
- Nº 603.263 -- Benedito Leandro.
- Nº 604.745 -- Joalice & Lima Limitada.
- Nº 608.215 -- Augusto José Zanini.
- Nº 609.283 -- J. Junkes & Cia. Comércio e Indústria.
- Nº 611.491 -- Comércio e Indústria de Doces Bairradas Ltda.
- Nº 611.688 -- Ariamiro Gomes da Silveira.
- Nº 646.329 -- Bar Café Restaurante Farfalla Ltda.
- Nº 647.928 -- Merceria Javies Limitada.
- Nº 651.804 -- Comercial Catarinense S. A.
- Nº 669.415 -- MB Indústria Metalúrgica S. A.
- Nº 673.646 -- Imobiliária Harmonia Limitada.
- Nº 712.212 -- Agnaldo Fernandes Barbosa.
- Nº 917.830 -- Somos -- Análise -- Planejamento Promoções e Representações Ltda.
- Nº 917.839 -- Somos -- Análises -- Planejamento Promoções e Representações Ltda.
- Tendo em vista o disposto no Art. 73, do Decreto-Lei nº 1.005, de 21.10.1969, Prove, a requerente com documento hábil, que industrializa e comercializa com os artigos rei-

vindicados e apresenta novos exemplares.

Nº 428.583 -- Eva Salzinger.

Edições de Apresente Novos Exemplares

- Nº 527.485 -- Indústria Eletro-Metalúrgica Jopias Ltda.
- Nº 528.517 -- Serval S. A. Transportes Comércio e Representações.
- Nº 531.471 -- Monark -- Plast Indústria e Comércio Ltda.
- Nº 534.212 -- Companhia Nacional de Artefatos Celulose Almac.
- Nº 539.080 -- EBESA -- Indústria Brasileira de Embalagens S. A.
- Nº 539.203 -- EBESA -- Indústria Brasileira de Embalagens S. A.
- Nº 542.035 -- Bardhal Manufacturing Corporation.
- Nº 542.037 -- Bardhal Manufacturing Corporation.
- Nº 545.315 -- Bardhal Manufacturing Corporation.
- Nº 546.803 -- Bardhal Manufacturing Corporation.
- Nº 415.482 -- Café do Ponto Indústria e Comércio Ltda.
- Nº 521.995 -- Indústria de Óleo e Derivados S. A. Inoldesa.
- Nº 609.849 -- Maurício Wetucke.
- Nº 613.354 -- Fábrica Sociedade Industrial e Comercial de Bebidas Limitada.
- Nº 625.333 -- Bardhal Comestíveis Limitada.
- Nº 625.604 -- Prágorimas Ltda. Indústria e Comércio.
- Nº 649.651 -- Indústria e Comércio de Sucos e Frutas Locarno Limitada.
- Nº 671.630 -- Laurus Gas Sociedade Anonima.

Apresenta Prova do Licenciamento do Produto

- Nº 656.715 — Lela Instituto Farmacêutico Ltda.
 - Nº 657.255 — Laboratório Sanifer Ltda.
 - Nº 657.296 — Laboratório Rabelo Ltda.
 - Nº 657.526 — Pedro Bravas & Cia.
 - Nº 657.676 — Farmácia Nacional de Homeopatia Ltda.
 - Nº 667.340 — Laboratório de Biologia Clínica S. A.
 - Nº 667.341 — Laboratório de Biologia Clínica S. A.
 - Nº 667.342 — Laboratório de Biologia Clínica S. A.
 - Nº 667.343 — Laboratório de Biologia Clínica S. A.
 - Nº 667.344 — Laboratório de Biologia Clínica S. A.
 - Nº 667.347 — Laboratório de Biologia Clínica S. A.
 - Nº 667.348 — Laboratório de Biologia Clínica S. A.
 - Nº 681.103 — Talcotec — Talco Técnico Ltda.
 - Nº 682.249 — Laboratório Londrina-Farma S. A.
 - Nº 683.815 — Lafi S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos.
 - Nº 683.864 — Laboratório Cicero Diniz S. A.
 - Nº 685.939 — Produtos Farmacêuticos Astra do Brasil Ltda.
 - Nº 690.736 — Laboratório Labolessel S. A.
 - Nº 590.045 — Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A.
 - Nº 623.697 — Società Farmaceutici Italia.
 - Nº 630.915 — Laboratorios Andromaco S. A.
 - Nº 633.880 — Produtos Farmacêuticos Lexifarma Ltda.
 - Nº 645.005 — Laborteque Ltda.
 - Nº 645.019 — Laboratório Neomed Limitada.
 - Nº 645.020 — Opoparm S. A. Indústrias Farmacêuticas.
 - Nº 645.951 — Guiomar de Mello Figueira.
 - Nº 647.006 — Laboratorios Branova S. A. Indústria Química e Farmacêutica.
 - Nº 655.469 — Oscar Lourenço.
 - Nº 655.676 — Julio Lazzarotti.
 - Nº 656.138 — Laboratório Pharmar S. A.
 - Nº 656.468 — Helbra S. A. Indústria Farmacêutica.
 - Nº 681.293 — Usafarma S. A. Indústria Farmacêutica.
 - Nº 682.069 — Societe des Usines Chimiques Rhône-Poulenc.
 - Nº 682.233 — Laboratório Sintético Ltda.
 - Nº 682.247 — Produtos Químicos e Farmacêuticos EMS Ltda.
 - Nº 690.155 — Societe Des Usines Chimiques Rhône-Poulenc.
 - Nº 693.078 — Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A.
 - Nº 695.399 — Expansão Científica S. A. Indústria Farmacêutica.
 - Nº 700.421 — Societ Des Chimiques Rhône-Poulenc.
- Cumpra o Art. 73:
- Nº 648.507 — Christian Gray Cosméticos Ltda.
 - Nº 657.713 — Imunizadora Saturno Limitada.
 - Nº 657.559 — Marialva Guimarães de Mello.
 - Nº 653.404 — Kibon S. A. (Indústrias Alimentícias).
 - Nº 662.136 — Espiraco Coroado Limitada.
 - Nº 646.916 — Karibe S. A. Indústria Comércio.
 - Nº 646.609 — Christian Gray Cosméticos Ltda.
 - Nº 668.350 — Biemco Importadora e Exportadora Ltda.

- Nº 457.689 — Pibigas do Brasil S. A.
- Nº 489.353 — Brinasa Brinquedos Nacionais S. A.
- Nº 513.287 — Comercial Exportadora e Importadora Expansão Brasileira Ltda.
- Nº 536.093 — Jayme Gomes Corrêa.
- Nº 537.194 — Cia. Cestol Industrial de Oleos Vegetais.
- Nº 556.980 — Thomas Pearce Filho.
- Nº 587.536 — A Sensação Modas S. A.
- Nº 694.852 — Nelson do Carmo.
- Nº 694.870 — Nelson do Carmo.
- Nº 694.872 — Nelson do Carmo.
- Nº 609.060 — Nilo Santos Pinto.

Exigências Diversas

- Nº 712.519 — Boehringer Mannheim GMBH.
- Nº 109.416 — Warner (International Corporation).
- Nº 648.987 — F. Nascimento & Cia. Ltda.
- Nº 657.478 — Cia. Química Polsar S. A.
- Nº 667.198 — Manufacture de Produits Pharmaceutiques A. Christiaens.
- Nº 678.243 — Lafi S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos.
- Nº 684.309 — Mallinckrodt Chemical Works.
- Nº 684.760 — Anasco Arznei — UND Gesundheitspflegemittel G M B H.
- Nº 685.120 — American Home Products Corporation.
- Nº 685.416 — American Cyanamid Company.
- Nº 685.972 — UCB (Union Chimique-Chemische Bedrijven) S. A.
- Nº 594.535 — Joseph Bancroft & Sons Co.
- Nº 607.868 — E I Du Pont de Nemours And Company.
- Nº 595.227 — Masi & Cia. Ltda.
- Nº 630.492 — Olin Mathieson Chemical Corporation.
- Nº 630.850 — F M C Corporation.
- Nº 642.213 — Bracco Indústria Química SPA.
- Nº 645.031 — Incofarma — Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.
- Nº 647.678 — Balenciaga.
- Nº 656.111 — Casa Lieber Essenciais S. A.
- Nº 656.280 — Bracco Indústria Química SPA.
- Nº 656.382 — Indústria Farmacêutica Nando Ltda.
- Nº 656.383 — Indústria Farmacêutica Nando Ltda.
- Nº 656.384 — Indústria Farmacêutica Nando Ltda.
- Nº 656.385 — Indústria Farmacêutica Nando Ltda.
- Nº 656.386 — Indústria Farmacêutica Nando Ltda.
- Nº 656.479 — Professor Doutor em Medicina Paul Niehans.
- Nº 682.179 — The Upjohn Company.
- Nº 690.039 — Società Farmaceutici Italia.
- Nº 690.182 — Dr. Karl Thomae G M B H.
- Nº 692.135 — Roberto Schiften.
- Nº 458.342 — Keelavite Hydraulics Limited.
- Nº 537.834 — Minnesota Manufatura-reira e Mercantil Ltda.
- Nº 539.214 — IBESA — Indústria Brasileira de Embalagens S. A.
- Nº 543.312 — J. K. Smit & Sons International Limited.
- Nº 575.458 — Black-Clawson Ltd.
- Nº 581.489 — E. Leybold's Nachfolger K. G.
- Nº 489 — E. Leybold's Nachfolger K. G.
- Nº 663.204 — Metalurgica Avenida Ltda.

- Nº 665.946 — Bob's Metalurgica Limitada.
- Nº 671.658 — Domus Gas Sociedade Anonima.
- Nº 680.396 — Perval S. A. Importação Comércio e Indústria.
- Nº 774.758 — Fernando Rodrigues Cordeiro e Raul Suplicy de Lacerda.
- Nº 774.799 — Centimport Exportação e Representações Limitada.
- Nº 811.388 — Ceccato & Cia. Limitada.
- Nº 811.389 — Ceccato & Cia. Limitada.
- Nº 453.451 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft.
- Nº 497.368 — Cabal Cia. de Administração de Bens e Ações Ltda.
- Nº 569.438 — Monte Paz S. A.
- Nº 596.231 — Comércio e Indústria Oleogazas S. A.
- Nº 639.323 — Johnson & Johnson.
- Nº 648.369 — Bebidas Lorusso Limitada.
- Nº 651.839 — Ciba Societe Anonyme.
- Nº 653.286 — Kellogg Company.
- Nº 658.635 — Elmer Candy Co Inc.
- Nº 662.506 — Octavio Clemente de Sousa.
- Nº 662.507 — Octavio Clemente de Sousa.
- Nº 662.509 — Octavio Clemente de Sousa.
- Nº 662.510 — Octavio Clemente de Sousa.
- Nº 669.479 — Carreras Limited.
- Nº 673.064 — Anton Justan (Amsterdam & London) Limited.
- Nº 673.098 — Indústria e Comércio Bembras Ltda.
- Nº 674.162 — La Republicana S. A.
- Nº 674.470 — David de Sousa Dantas, Manuel Dantas de Sousa e João Martinho Pereira Reis.
- Nº 674.481 — Carreras Limited.
- Nº 675.946 — Manuel José de Sousa.
- Nº 675.949 — Manuel José de Sousa.
- Nº 75.950 — Manuel José de Sousa.
- Nº 690.900 — Kangol Helmets Limited.
- Nº 695.537 — Brasipesca.

Diversos

- Nº 530.275 — Motosima S. A. Comércio e Importação — Apresente procuração para o assinante de folhas 9.
- Nº 747.000 — Antonio Henrique Marques — Torno sem efeito a exigência supra.
- Nº 748.040 — Atlantica Conservadora de Elevadores Limitada — Torno sem efeito a exigência supra.
- Nº 748.452 — A. de Mora Ferla — Tintas de Impressão Litograficas — Torno sem efeito a exigência supra.

Arquivados

- Arquivem-se os processos:
- Nº 292.391 — Francisco Franco de Souza & Filhos Ltda.
- Nº 492.513 — Risoleo S. A. Indústria Comércio Agricultura.
- Nº 559.045 — Bymac Máquinas e Equipamentos Para Escritório Limitada.
- Nº 585.469 — Netinha Confeccoes Limitada.
- Nº 640.919 — Esbigne & Lopes Limitada.
- Nº 644.960 — Altalurgia Transformação de Metais S. A.
- Nº 645.456 — Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná — Codepar.
- Nº 646.373 — Stiro — Plas Indústria e Comércio Ltda.
- Nº 649.557 — Armando Santadrea.

- Nº 647.862 — Serralheria e Conservadora Pontual Ltda.
- Nº 652.869 — Piramide Indústria e Comércio Ltda.
- Nº 656.353 — Leyser & Cia. Limitada.
- Nº 656.354 — João Bonfim Sobrinho.
- Nº 706.295 — Luba Química Limitada.
- Nº 752.436 — Guia-Car Administração de Consorcios de Bens Patrimoniais Limitada.

SERVIÇO DE RECEPCAO, INFORMACAO E EXPEDICAO

- Em 29 de setembro de 1970
- Restoure-se e Expeça-se a Carta Patente
- Nº 139.656 — General Electric Company.
- Nº 137.209 — General Electric Company.
- Nº 149.720 — General Electric Company.
- Nº 152.208 — General Electric Company.
- Nº 152.603 — Albertino Duarte.
- Nº 174.777 — Raciomac Comércio e Indústria de Máquinas Ltda.

Restoure-se e Expeça-se o Certificado

- Nº 479.712 — S. A. Fábrica de Tecidos Santa Helena.
- Nº 633.000 — Bolsas Azevedo Limitada.

Notificação

Ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento no prazo de 60 dias, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final para que sejam expedidos os certificados:

- Nº 472.975 — Laboratórios Hosbon S. A. Produtos Químicos Farmacêuticos.

Diversos

Matadouros Frigoríficos S. A. Marfisa — No pedido de restauração do termo nº 666.124, marca (Marfisa) — Arquite-se a petição de restauração. Samoc S. A. Indústria de Móveis — No pedido de restauração do termo nº 700.218, marca (Samov) — Arquite-se a petição de restauração.

Arquivados por falta de Pagamentos da Taxa Final

- Nº 175.504 — Irmãos Canetti & Cia. Limitada.
- Nº 233.938 — União Vinícola Americana S. A.
- Nº 233.941 — União Vinícola Americana S. A.
- Nº 239.846 — S. A. Superba — Grande Fábrica de Artefatos de Borracha.
- Nº 251.146 — Isaac Sinkelstein.
- Nº 253.706 — Indústria de Conservas Alimentícias Simões Ltda.
- Nº 314.371 — Paulo Antonio de Andrade Stefanini.
- Nº 327.900 — Irmãos Antunes Limitada.
- Nº 328.087 — Alfredo Consolo.
- Nº 395.523 — Crisa Comércio e Representações Industriais S. A.
- Nº 418.960 — Sociedade Cerealista Icarai Ltda.
- Nº 479.292 — Metalurgica Zafée Limitada.
- Nº 479.657 — Industrial Distribuidora de Borracha Paulista Ltda.
- Nº 479.771 — Edmundo Krul e Odemar Alves Conceição.
- Nº 480.892 — Plásticos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda.
- Nº 482.755 — Indústria Metalurgica Stella Ltda.
- Nº 482.761 — Indústria Metalurgica Stella Ltda.

- Nº 481.182 — O Imperio dos Car-
lis Ltda.
- Nº 490.072 — Dickens Editora S.
A.
- Nº 493.932 — Bar e Café Araxixú
Ltda.
- Nº 494.466 — S. A. White Mar-
tins.
- Nº 494.467 — S. A. White Mar-
tins.
- Nº 495.321 — Cipal — Companhia
Paulista de Lubrificantes.
- Nº 498.498 — Comércio e Indústria
de Bebidas Buri Ltda.
- Nº 500.929 — Elido de Assis.
- Nº 504.929 — Crisbú Comércio In-
dustrial S. A.
- Nº 507.701 — Indústria e Comércio
de Artefatos de Couro e Nylon Fi-
velha Ltda.
- Nº 516.293 — Indústria Santo Ago-
stinho Limitada.
- Nº 520.518 — Alamo Importação
Comércio e Indústria Ltda.
- Nº 520.770 — Metalúrgica S. J.
Limitada.
- Nº 521.307 — Editora Paulo de
Azevedo Ltda.
- Nº 521.657 — Alceu Wanderley.
- Nº 521.672 — Alceu Wanderley.
- Nº 521.688 — Alceu Wanderley.
- Nº 521.653 — Pacheli & Caparica.
Nº 523.558 — Saad Sport Comér-
cio e Representações.
- Nº 521.953 — Nelson Araújo.
- Nº 524.956 — Nelson Araújo.
- Nº 526.605 — Gráfica Cavalheiro
Ltda.
- Nº 527.612 — Jungar Indústria e
Comércio de Materiais Para Construção
Limitada.
- Nº 528.103 — Parval Sociedade Pa-
ra a Análise de Valores Ltda.
- Nº 529.578 — Editora Dicionários
Alencastro Ltda.
- Nº 530.547 — Cladi Companhia La-
tino Americana de Iluminação.
- Nº 531.720 — Casa Vermelha Fer-
ragens Ltda.
- Nº 532.023 — Eletro Metalúrgica
Tonelpa Ltda.
- Nº 534.143 — Paulo Anze e Mesão
Ltda.
- Nº 536.316 — Comércio e Indús-
tria Mantiqueira S. A.
- Nº 537.032 — Auto Mecânica Urai
Ltda.
- Nº 538.930 — Ibesa — Indústria
de Embalagens S. A.
- Nº 541.634 — Indústria Metalúrgi-
ca Olli Ltda.
- Nº 546.705 — Hansawerke, Lurman
Schulte & Co.
- Nº 550.832 — Norca Industrial e
Comercial Ltda.
- Nº 555.112 — Ricama Industrial Li-
mitada.
- Nº 567.267 — Sociedade Brasilei-
ra de Construções Ltda.
- Nº 579.294 — Luiz Severino Ribe-
iro.
- Nº 581.489 — Agpar Agenciadora
Mobiliária Paranaense Ltda.
- Nº 587.349 — A Sensação Modas
S. A.
- Nº 588.530 — Auto Peças Ferossei-
li Limitada.
- Nº 591.727 — Auto Posto São Vi-
cente Ltda.
- Nº 598.732 — F. & M. Scientific
Company.
- Nº 599.070 — Indústria de Adere-
ços C.P.I. de France Ltda.
- Nº 599.284 — Fábrica de Blocos
Sermos Ltda.
- Nº 603.079 — João Quintão.
- Nº 604.369 — Cotécnica Constru-
tora Indústria e Comércio Ltda.
- Nº 606.971 — Jalmete Modas Li-
mitada.
- Nº 607.360 — Safe — Cheque In-
dústria de Máquinas Ltda.
- Nº 609.556 — Jubervas Comércio
de Peças Máquinas e Caminhões Li-
mitada.
- Nº 612.716 — Metalúrgica S. J.

- Nº 614.368 — Kiap Indústria de
Auto Peças Ltda.
- Nº 615.561 — Inelca S. A. Indús-
trias Eletrônicas.
- Nº 617.477 — Seaco — Seguros Ad-
ministração e Consultoria S. C.
- Nº 632.648 — Rubens Ibráguas dos
Santos.
- Nº 624.800 — J. Gomes Representa-
ções.
- Nº 628.841 — Marmoraria Vigtel-
li Limitada.
- Nº 630.152 — Egide Sociedade Co-
mercial e Editorial Ltda.
- Nº 630.475 — Olinda Lopes Ma-
chado.
- Nº 632.100 — Realma Representa-
ções Ltda.
- Nº 632.458 — Jayme Rodrigues
Costa.
- Nº 632.798 — Bergamasco Publici-
dade Ltda.
- Nº 633.327 — Padaria e Confeita-
ria São Felix Ltda.
- Nº 633.409 — Relévo Livro Verde
Limitada.
- Nº 633.813 — Litoral Empreendi-
mentos Comerciais Ltda.
- Nº 633.838 — Ceci Comercial e
Administradora Ltda.
- Nº 634.078 — Rafalmac Representa-
ções de Máquinas Operatrizes Li-
mitada.
- Nº 634.827 — Samambais S. A.
Edições e Publicidade.
- Nº 634.850 — Lingraf Indústria
Gráfica Ltda.
- Nº 635.087 — Everaldo Representa-
ções Ltda.
- Nº 636.232 — Artigos Domésticos
Maria S. A.
- Nº 636.289 — Nacex Indústria e
Comércio S. A.
- Nº 637.467 — Abel da Câmara Mar-
tins.
- Nº 638.108 — Millôr Fernandes.
- Nº 641.859 — Humberto Pustiglio-
ne.
- Nº 641.931 — Gelar Refrigeração
Limitada.

- Nº 644.626 — Pacci S. A. Artefa-
tos de Borracha.
- Nº 644.633 — Pucci S. A. Arte-
fatos de Borracha.
- Nº 644.821 — Indústria e Comér-
cio de Roupas Gintsev Ltda.
- Nº 644.846 — Confeições Polyote
Limitada.
- Nº 645.103 — Bar e Lanches Bi-
gorrinho Ltda.
- Nº 645.150 — Construtora Pana-
mericana S. A. Copasa.
- Nº 645.371 — Fábrica de Rações
Roller Ltda.
- Nº 645.403 — Indústria de Calça-
dos Klifor Ltda.
- Nº 645.415 — Tecidos Irmãos Abad
S. A.
- Nº 646.685 — Friu — Frasadora In-
dustrial Universal Ltda.
- Nº 646.842 — Indústria Nacional
Ulcar de Rolamentos Ltda.
- Nº 649.809 — Midas Propaganda
S. A.
- Nº 650.125 — Adolpho Herchel.
- Nº 650.392 — Indústria de Car-
rosarias "18" Ltda.
- Nº 650.533 — Melgomes Automó-
veis Ltda.
- Nº 651.850 — Auto Rádio Supsom
Ltda.
- Nº 653.344 — Irmãos Motta Li-
mitada.
- Nº 655.264 — Gonçalves & Prôa.
- Nº 655.324 — Milton Parnes, Si-
mão Seichet e Helio Gomes Cruz.
- Nº 655.398 — Cia. de Representa-
ções e Negócios Promocionais.
- Nº 657.060 — Instalma Instalações
de Madeira Ltda.
- Nº 661.942 — Manoel Khuraxian
S. A. Indústria e Comércio de Cal-
çados.
- Nº 662.342 — Super Manchão Li-
mitada.
- Nº 662.856 — Indústria de Móveis
Continente Ltda.
- Nº 662.882 — Casa de Móveis Meca
Limitada.

- Nº 663.630 — Thomas de La Rue
S. A. Indústrias Gráficas.
- Nº 663.871 — Covema Produtos
Químicos e Metais Ltda.
- Nº 663.982 — Formen Modas Feme-
niens Ltda.
- Nº 667.278 — Decorações de Mó-
veis Brianza Ltda.
- Nº 667.503 — Biagioni & Biagioni.
- Nº 668.711 — Ippasa Indústrias
Reunidas Paranaenses S. A.
- Nº 669.151 — Indústria e Comér-
cio de Móveis Oriando Pelos Limi-
tada.
- Nº 669.234 — Artur Bernstein.
- Nº 669.597 — Indústria e Comércio
de Móveis Estofados Ki-Lazo Limi-
tada.
- Nº 671.923 — Simpal Sociedade In-
dustrial de Metais e Plásticos Li-
mitada.
- Nº 673.651 — Imobiliária Harma-
nia Limitada.
- Nº 673.652 — Imobiliária Harma-
nia Ltda.
- Nº 674.449 — Mario de Assis.
- Nº 674.516 — Behaporá Comércio
e Representações Ltda.
- Nº 674.806 — Contabilidade In-
dústria e Comércio Contin S. A.
- Nº 675.061 — Cia. Fabio Bastos
Comércio e Indústria.
- Nº 675.512 — Fernando de Brito.
- Nº 675.181 — Anglo Camillo &
Cia. Ltda.
- Nº 675.628 — Pizzani e Rodrigues.
Nº 675.637 — Cedilha Lateral
Para Escritório Ltda.
- Nº 675.691 — Moto Mec Indús-
tria Brasileira de Manutenção Li-
mitada.
- Nº 676.171 — Ripoy Artefatos de
Metais Ltda.
- Nº 676.695 — Mario Pereira & Cia.
Limitada.
- Nº 676.743 — Lubrificantes Carter-
lub Limitada.
- Nº 678.404 — Auto Posto Jordano
Limitada.
- Nº 678.567 — Dinalube Lardolho
S. A. Indústria e Comércio.
- Nº 679.918 — Proquimil Produtos
Químicos e Ferrosos Ltda.
- Nº 680.105 — Duplex S. A. Indús-
tria e Comércio.
- Nº 680.625 — Leonardo Rodrigues
Nogueira Filho.
- Nº 680.700 — Lino Avilla.
- Nº 680.815 — Casa Peniel de
Pneus Ltda.
- Nº 681.025 — Lojas Rivo S. A.
- Nº 681.054 — Lojas Rivo S. A.
- Nº 683.150 — Indústria, Comércio e
Representações Incorporações Limi-
tada.
- Nº 684.066 — Ica — Indústria de
Camas Automáticas Ltda.
- Nº 684.325 — Protese e Ligas Nor-
deste Ltda.
- Nº 690.981 — Indústria e Comér-
cio Casoy S. A.
- Nº 692.557 — Marcenaria e Car-
pintaria Sapopemba Ltda.
- Nº 692.906 — Indústria de Móveis
Harpi Limitada.
- Nº 693.847 — Gerpafre Marcenaria
e Carpintaria Limitada.
- Nº 694.185 — Produtos de Petróleo
Promac Ltda.
- Nº 694.276 — Rissam Móveis Limi-
tada.
- Nº 696.124 — G. M. Decorações Li-
mitada.
- Nº 696.380 — Nautica Mercanti
e Industrial Limitada.
- Nº 696.425 — Indústria de Arte-
fatos de Borrachas Aricanduva Limi-
tada.
- Nº 697.077 — Veldort Móveis Mo-
dernos Ltda.
- Nº 698.350 — Marcenaria Fezapa
Limitada.
- Nº 698.608 — Vibradores Vibrel-
mag Limitada.
- Nº 699.318 — A Primavera Indústria
e Comércio de Sombrinhas Ltda.
- Nº 702.468 — Georges Gervaha.

CODIGO DE MINERAÇÃO

LEI E REGULAMENTAÇÃO

DIVULGAÇÃO Nº 1.001

2ª EDIÇÃO

PREÇO: Cr\$ 1,20

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Ministério da Fazenda

Atenda-se a pedidos pelo Serviço de Recolhimento Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

PONTOS CARACTERÍSTICOS DOS PEDIDOS DE PRIVILÉGIO

TÉRMO Nº 150.272 de 28 de junho de 1963./

Requerente: AMP INCORPORATED - E.U.A. -

Privilégio de Invenção: CARTUCHO EXPLOSIVO PROPELENTE PARA FERRAMENTAS INDUSTRIAIS -

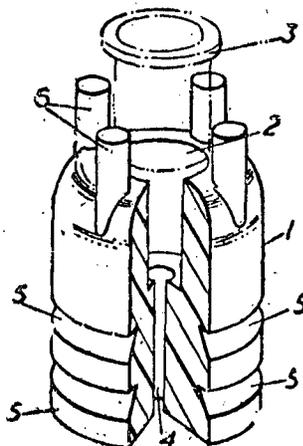
Reivindicações:-

1 - Um cartucho explosivo propelente para uso numa / ferramenta industrial, o cartucho compreendido um estojo de cartucho tendo uma extremidade aberta e a extremidade oposta fechada, e um tampão no interior do estojo em contato periférico com o estojo e retendo uma carga explosiva propelente entre o tampão e a extremidade fechada do estojo, o tampão tendo uma cápsula (fulminante) de percussão capaz de ser percutida por um percussor se deslocando ao longo do estojo de sua extremidade aberta para disparar a carga, caracterizado por dispositivos no tampão deslocáveis entre uma / posição de segurança na qual o percussor é impedido de percutir a cápsula de percussão e uma posição de disparo permitindo que a cápsula de percussão seja percutida pelo percussor./

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art 21 do Decreto-Lei nº 7903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 2 de Julho de 1962, sob No. 206.767./

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados./

FIG 1



TÉRMO Nº 150.287 de 28 de junho de 1963./

Requerente: AMP INCORPORATED - E.U.A. -

Privilégio de Invenção: ESTOJO PARA CARTUCHO EXPLOSIVO -

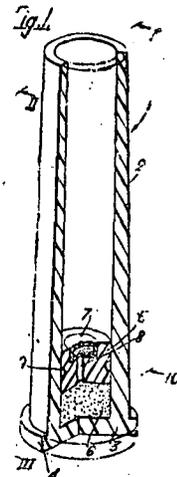
Reivindicações:-

1 - Um estojo de cartucho para um cartucho explosivo propelente para uma ferramenta industrial, o estojo compreendendo um corpo cilíndrico oco de material plástico estrutural e de diâmetro interno uniforme, o corpo sendo aberto / numa extremidade e sendo fechado na extremidade oposta, caracterizado pelo fato da superfície externa do corpo ser / decrescente da extremidade fechada para a extremidade aberta./

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art 21 do Decreto-Lei nº 7903 de 27 /

de Agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 2 de Julho de 1962 e 23 de Novembro de 1962, sob Nos. 206.768 e 239.618, respectivamente./

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados./



TÉRMO Nº 152.120 de 21 de Agosto de 1963

Requerente: CASA BIDÚ - SP.

Privilégio de Invenção: "NOVA BOLSA PARA SENHORAS"

REIVINDICAÇÕES

1 - nova bolsa para senhoras, compreendendo inicialmente o corpo principal feito com duas folhas justaposta de tecido, costuradas pelas bordas, e com costuras embutidas, caracterizada pelo fato de as faces interna e externa do referido corpo serem providas de uma decoração qualquer, feita com bordados, contas, pérolas ou similares, e preferentemente uma das faces apresentando decoração característica de bolsa "esporte", e a outra, de bolsa "toilette".

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

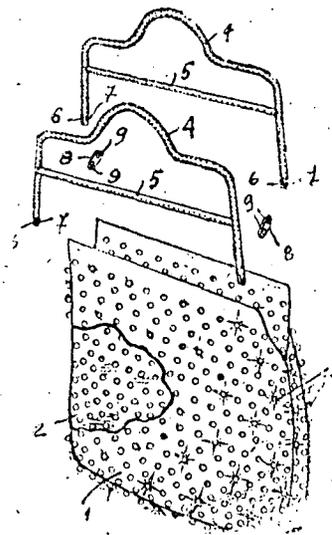


FIG. 1

TERMO Nº 154.088 de 29 de outubro de 1963

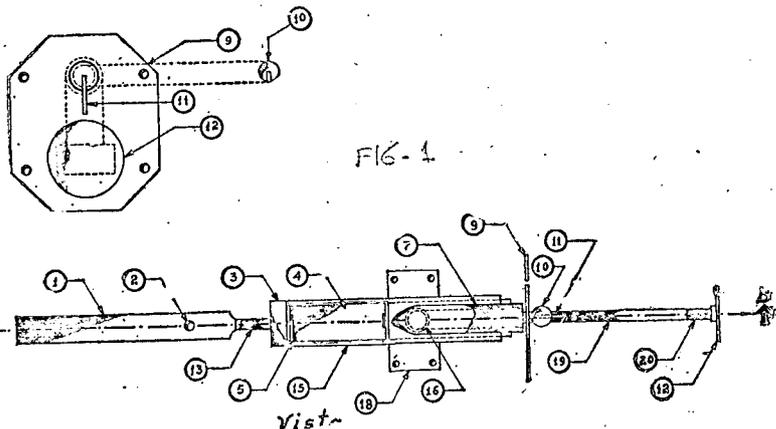
Requerente: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA. - RJ

Privilégio de Invenção: "UM DISPOSITIVO LIBERTADOR DE BOLAS DE BILHAR"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um dispositivo libertador de bolas de bilhar, caracterizado por consistir numa longarina que atravessa uma caixa sendo que na porção extrema da longarina adapta-se uma anteparo móvel, retentora das bolas na gaveta da mesa de bilhar; em que a caixa está conectada por meio de um conduto, disposto inclinadamente e conjugado a uma chapa, esta fixada na mesa de bilhar; em que esta chapa é provida de uma abertura circular e uma chapa perpendicular, aquela para o acesso de uma bola e esta para o encaixe da fenda da bola.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



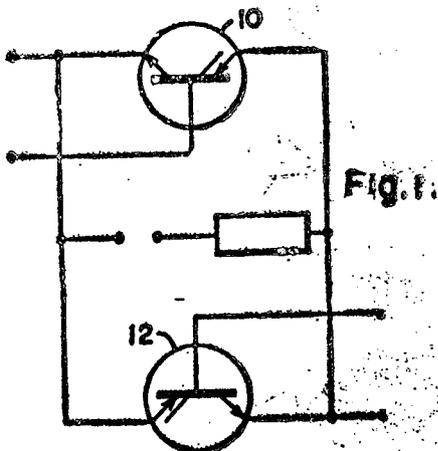
TERMO Nº 154.424 de 7 de novembro de 1963./

Requerente: WESTINGHOUSE ELECTRIC CORPORATION " E.U.A. "

Privilégio de Invenção: " DISPOSITIVO DE COMUTAÇÃO SEMICONDUTOR " =

Reivindicações:

1 - Um dispositivo de comutação semiconductor, caracterizado por compreender primeiro e segundo elementos de comutação semicondutores de quatro camadas arranjados para efeito de operação de comutação em AC; cada elemento de comutação de quatro camadas incluindo uma primeira região semicondutora de um tipo de semicondutividade, uma segunda região de tipo de semicondutividade oposta arranjada para definir uma junção P-n com a dita primeira região, uma terceira região semicondutora do dito um tipo de condutividade ar-



ranjada para definir uma segunda junção p-n com a dita segunda região; e uma quarta região unida e sendo capaz de injetar portadores minoritários na dita terceira região; as ditas regiões semicondutoras de ambos os primeiros e segundo elementos de comutação estando incorporados no interior de uma única pastilha semicondutora unitária com a segunda região do primeiro elemento de comutação e a segunda região do segundo elemento de comutação formando uma região comum no interior da dita pastilha, e cada um dos ditos elementos incluindo um primeiro eletrodo em contacto de não retificação com a sua primeira região, e um terceiro eletrodo em contacto de não retificação com a sua quarta região./

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Art 21 do Decreto-Lei nº 7903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 7 de novembro de 1962 sob nº 235.986./

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados./

TERMO Nº 156.504 de 22 de Janeiro de 1964

Requerente: FARBERWERKE HOECHST AKTIEN-GESELLSCHAFT-vorm. MEISTER LUCIUS & BRUNING - ALEMANHA

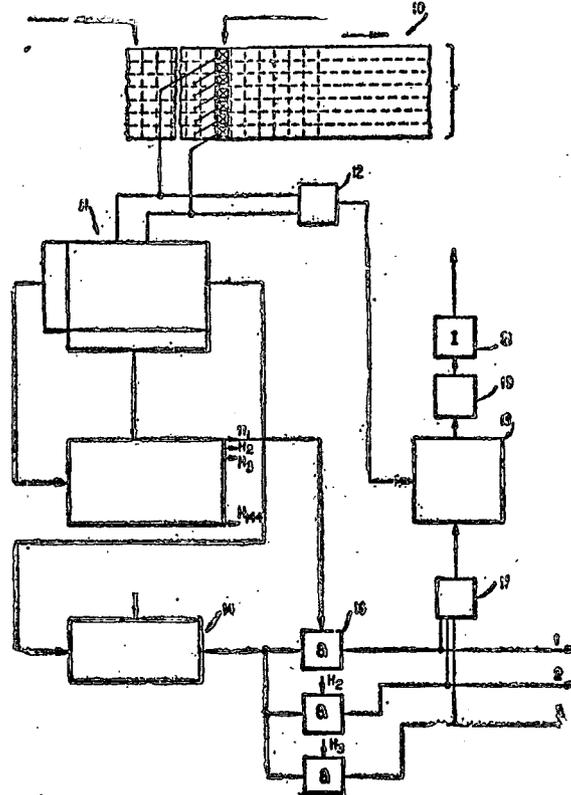
PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO "PROCESSO PARA MELHORAR A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE RESÓIS FENÓLICOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para melhorar a estabilidade ao armazenamento para diminuir a viscosidade de resóis fenólicos, caracterizado por adicionar aos resóis fenólicos trioxano em quantidades tais, que 100 partes em peso da mistura de resol fenólico e trioxano contenham 1 a 25 partes em peso de trioxano,

Finalmente, a depositante reivindica de acordo a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 22 de Janeiro de 1963 sob nº F 38.819 IVc/39b,

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 156.695 de 6 de fevereiro de 1964./

Requerente: INTERNACIONAL BUSINESS MACHINES CORPORATION =/ E.U.A. =

Privilégio de Invenção; APARELHO PARA TRANSFERIR BLOCOS DE INFORMAÇÃO DE EXTENSÃO DE CARATER VARIÁVEL, DE UM MEIO DE ARMAZENAMENTO PARA UM DISPOSITIVO DE SAÍDA E COMBINAÇÃO / QUE INCLUI APARELHO DE IMPRESSÃO E MEIO PARA DESLOCAR DITO APARELHO IMPRESSOS DE LINHA A LINHA =

Reivindicações:-

1 - Um aparelho para transferir blocos de informação de extensão de carater variavel, de um meio de armazenamento para um dispositivo de saída, caracterizado pelo / fato de compreender: meio para ler sequencialmente um primeiro bloco de informação a ser transferido carater por carater a dito dispositivo de saída, um contador, meio para adicionar uma contagem a dito contador cada vez que um carater de dito primeiro bloco de informação é lido, meio de armazenamento primeiro meio para a transferência de ditos / caracteres de dito primeiro bloco de informação de dito meio de leitura para dito meio de armazenamento, segundo meio para transferir ditos caracteres de dito primeiro bloco de informação de dito meio de para armazenamento para dito dispositivo de saída, carater por carater, meio para subtrair um contagem de dito contador cada vez que um carater de dito / primeiro bloco de informação tenha sido transferido e meio / responsivo a uma condição de contagem "0" de dito contador / para capacidade dito aparelho de transferência para transferir um segundo bloco de informação a dito dispositivo de / saída.

Reivindica-se de acordo com a Convenção Internacional e o Art 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em, 11 de setembro de 1963 sob nº 308.312./

Ponto nº 1 do total de 11 pontos apresentados./

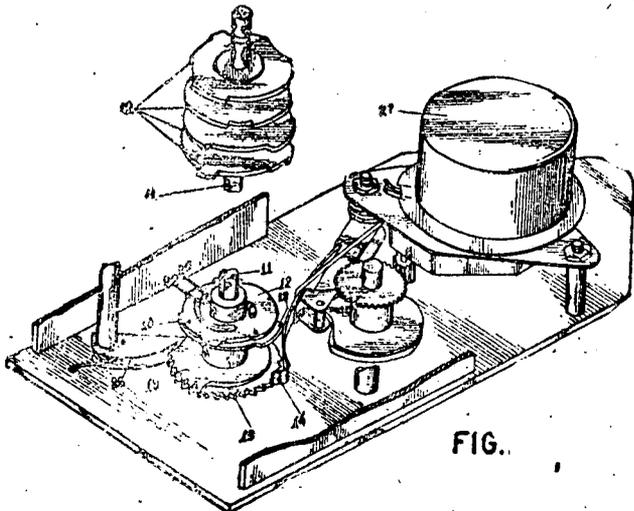
TERMO Nº 157.235 de 2 de Março de 1964

Requerente: P.R. MALLORY & CO. INC; - E.U.A.

Privilégio de Invenção "DISPOSITIVOS ELÉTRICOS REGULADORES DE CICLOS"

REIVINDICAÇÃO

1 - Dispositivos elétricos reguladores de ciclos, para uma pluralidade de circuitos elétricos operativos, tendo um elemento interruptor móvel para cada um dos ditos circuitos, caracterizado por compreender um eixo, uma pluralidade de excêntricos individuais, montado predeterminadamente ao longo do dito eixo, sendo cada um dos ditos excêntricos adaptados para agir sobre um dos ditos elementos interruptores móveis, sendo um dos excêntricos montado fixamente sobre o dito eixo, um outro dos ditos excêntricos sendo rotativo com respeito ao dito primeiro excêntrico, uma roda dentada parcial e um engrenagem acionadora adaptada para girar a dita roda dentada, através de um mecanismo de acionamento intermitente, de modo que o dito excêntrico ative os circuitos individuais do regulador.



A requerente reivindica a prioridade do pedido de patentes depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, sob nº 267.153 de 22 de março de 1963

Ponto nº 1 do total de 11 pontos apresentados.

TERMO Nº 157.409 de 9 de março de 1964./

Requerente: KIICHI AMEMIYA, TAKASHI AMEMIYA E AKIRA AMEMIYA =; SÃO PAULO =

Privilégio de Invenção: VÁLVULA PARA CORPOS ÓCOS INFLAMÁVEIS COM AR =

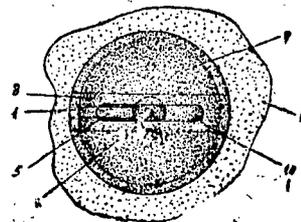
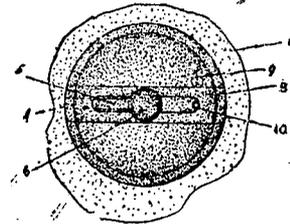
Reivindicações:

1 - Válvula para corpos ócos inflamáveis com ar, caracterizada por um disco corrugado ou ondulado circularmente, fixado com sua periferia sobre a abertura do corpo, projetando-se de dentro do mesmo, para fóra, um pescoço a ser / fechado por uma haste-tampa tendo uma cabeça ligada por uma tira radial à periferia do disco, sendo a cabeça mantida por uma tira diametral com suas extremidades fixadas sobre a periferia do disco ou por um disco superior fixado por sua periferia a dito disco ondulado ou corrugado, e tendo a tira ou o disco superior um rasgo alongado cujas margens se apoiam sobre a cabeça da haste tampa mantendo a válvula fechada com o disco desondulado ou descorrugado dando para dentro do corpo óco, mas, sendo as margens de dito rasgo alongado suscetíveis de serem afastadas uma da outra para dar / passagem à cabeça da haste-tampa, esta última e ao pescoço, para enchimento do corpo óco com ar.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./



20LB



TÉRMO Nº 157.798 de 23 de Março de 1964

Requerente: N.V. PHILIPS' GLOBILAMPENFABRIEKEN - Holanda

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A PROCESSOS DE REVESTIMENTO DE COMPONENTES ELÉTRICOS PROVIDOS DE FIOS DE LIGAÇÃO, COM UMA CAMADA DE MATERIAL SINTÉTICO E RELATIVOS A COMPONENTES REVESTIDOS POR ESSES PROCESSOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos de revestimento de componentes elétricos providos de fios de ligação/ com uma camada de material sintético caracterizados pelo fato / dos componentes serem revestidos por um líquido que encolhe ao/ ar no sentido do componente e que envolve os fios de ligação por uma pequena distância, com o que os componentes são revestidos / por um pó de substância sintética e aquecidos até que o líquido/ se haja evaporado e o pó do material sintético haja aglutinado e, se assim desejado, endurecido completamente.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 26 de Março de 1963, sob nº 290699.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

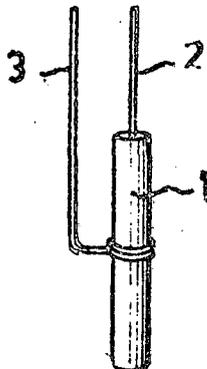


FIG. 1

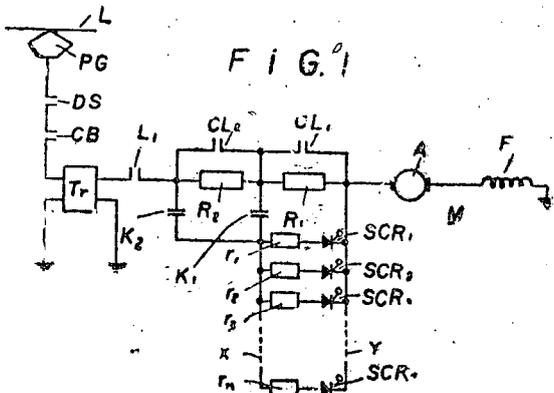
TÉRMO Nº 157.954 de 30 de março de 1964

Requerente: TOKYO SHIBAURA ELECTRIC CO. LTD. - Japão

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO DE RESISTÊNCIA PARA PARTIDA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um dispositivo de resistência de arranque ou de partida, caracterizado por compreender uma resistência principal, uma pluralidade de circuitos de ramal, cada um dos ditos circuitos de ramal incluindo certo número de resistências ligadas em série e um elemento retificador controlado, adaptado a conectar as ditas resistências ligadas em série em paralelo com a dita resistência principal, tendo cada uma das ditas resistências em cada um dos ditos circuitos de ramal e a dita resistência principal, o mesmo valor de resistência e pelo menos algumas das resistências, liga



das em série, em cada circuito de ramal, shuntadas por um elemento retificador controlado e meios para ligar em sequência os ditos elementos retificadores controlados, mencionados em primeiro lugar nos respectivos circuitos de ramal, concorrentemente com a ligação do dito elemento retificador controlado, mencionado por último, pa

ra por em curto-circuito a resistência associada,

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes do Japão, em 29 de março de 1963, sob nº 16015/1963.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 157.996 de 31 de Março de 1964

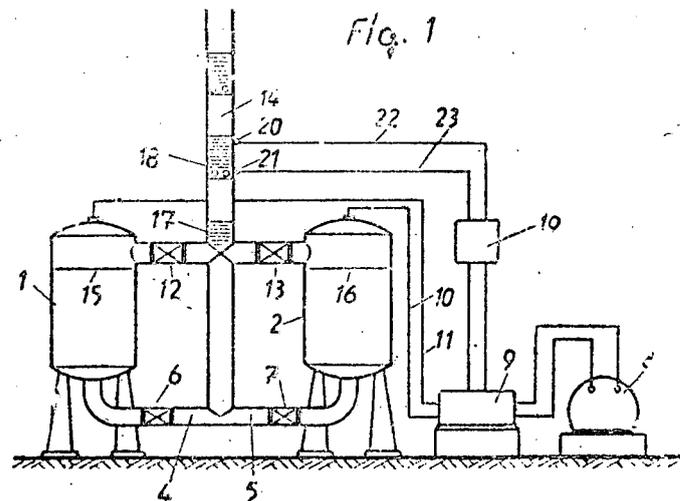
Requerente: GEORG NEIDE - Principado de Liechtenstein

Privilégio de Invenção: "PROCESSO PARA TRANSPORTAR FLUIDOS, PARTICULARMENTE MASSAS VISCOSAS, PASTOSAS OU PEGAJOSAS, BEM COMO DISPOSITIVO PRÓPRIO PARA EXECUTAR ESTE PROCESSO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para transportar fluidos, particularmente materiais viscosos, dentro de uma tubulação de pressão mediante intercalação intermitente de almofadas de gás ou de ar, caracterizado pelo fato de que o gás ou o ar comprimido se acha ajustado de tal forma que, proveniente da almofada de ar comprimido existente por baixo da porção de material a ser transportada na tubulação, bolhas penetram até certa profundidade do dito material, sem, entretanto, atravessar completamente esta porção.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 158.329 de 10 de Abril de 1964

Requerente: CATERPILLAR TRACTOR CO. - E.E.U.U.

Privilégio de Invenção: "CIRCUITO HIDRÁULICO PARA RASPADEIRAS AUTO-CARREGANTES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma raspadeira auto-carregante caracterizada pelo fato que ela inclui uma caçamba de raspadeira verticalmente ajustável tendo um fundo móvel, uma chapa ejetora na traseira de dita caçamba e um transportador na frente de dita caçamba; primeiro, segundo e terceiro macacos e um motor para acionar respectivamente dita caçamba, fundo e chapa ejetora, e transportador; um sistema hidráulico para ativar ditos macacos e motor incluindo / uma primeira válvula ligada com dito primeiro macaco e seletivamente acionável para suprir fluido para cada extremidade de dito macaco, uma segunda válvula ligada em série com dito segundo e terceiro macacos e seletivamente operável para suprir fluido para cada extremidade de dito segundo e terceiro macacos, uma terceira válvula ligada com dito motor e seletivamente operável para acionar dito motor em cada sentido, e meios para suprir fluido sob pressão para ditas válvulas.

A requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes norte-americanas em 30 de abril de 1963, sob nº 274.209.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados,

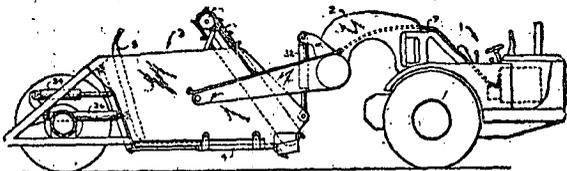


Fig. 1.

TÉRMO Nº 158.871 de 30 de Abril de 1964

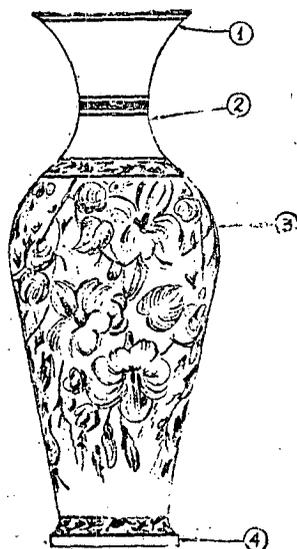
Requerente: OPALLUSTRES LTDA. - SP.

Modelo Industrial: "ORIGINAL MODELO DE VASO"

REIVINDICAÇÕES

1 - "Original modelo de vaso", que se caracteriza essencialmente por ser constituído por um gargalo cônico (1) suavemente curvo, côncavo, que após formar um pescoço (2) se alarga suavemente formando uma parte mais bojuda (3) que vai afunilando-se ligeiramente até a sua base, onde então se alarga um pouco formando uma aba circular (4) que se constitui na sua base propriamente dita.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 158.977 de 6 de Maio de 1964

Requerente: WESTINGHOUSE ELECTRIC CORPORATION. U.S.A.

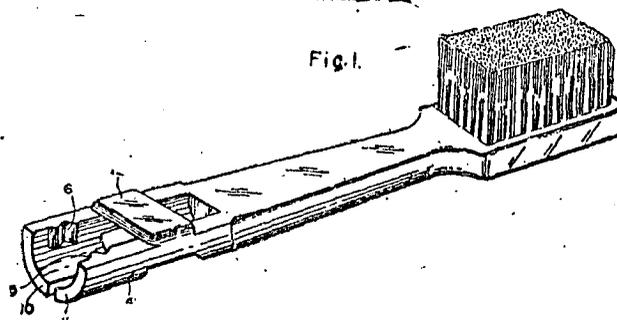
Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO PARA LIGAÇÃO DE UMA HASTE MOTRIZ AO CABO DE UM UTENSÍLIO"

1 - Dispositivo para ligação de uma haste motriz ao cabo de um utensílio compreendendo a combinação de um punho com uma haste e um dispositivo encerrado no punho para fazer vibrar a haste, tendo pelo menos uma peça removível para prender na haste e com ela vibrar, e cooperando também com um cabo, caracterizado por ter uma das partes da haste e do cabo protuberâncias cônicas feitas para encaixar justas dentro de recessos correspondentes existentes na outra parte, tendo as superfícies / de encaixe da parte cônica e da parte com recesso saliências e reentrâncias que colaboram para prender em posição a peça removível durante o funcionamento do dispositivo motriz, sendo as partes cônicas e em recesso fabricadas de material suficientemente elástico para permitir que a parte dotada de reentrâncias

passe por cima da saliência da outra parte até que a saliência encaixe na reentrância.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 17 de maio de 1963, sob o nº 281264.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 159.850 de 9 de junho de 1964./

Requerente: AUTO UNION G.M.B.H. = ALEMANHA =

Privilégio de Invenção: ARRANJO PARA O AQUECIMENTO E A VENTILAÇÃO DE AUTOMÓVEIS =

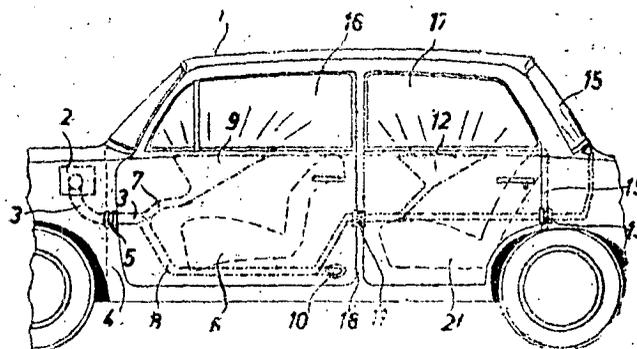
Reivindicações:-

1 - Arranjo para o aquecimento e a ventilação de automóveis bem como contra o embaciamento ou congelação das vidraças, onde o ar é retirado de uma caixa misturadora e, depois, distribuído controlavelmente, caracterizado pelo fato de que a condução do ar é feita de maneira em si conhecida através de mangueiras dispostas, ocultas, preferivelmente atrás de revestimentos, as quais, porém, se estendem pelo menos até a zona dianteiras das portas, servindo as portas com as suas ombreiras como suportes dos acoplamentos / das mangueiras./

4 depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código / da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente / pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 12 de junho de 1963, sob o número A 43.317 II/63c./

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados./

Fig. 1



TÉRMO Nº 160.016 de 15 de Junho de 1964

Requerente: AMERICAN CAM COMPANY - U.S.A.

Privilégio de Invenção: "TAMPA METÁLICA PARA RECIPIENTES"

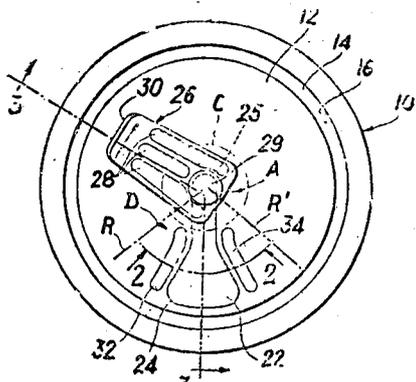
REIVINDICAÇÕES

1 - Tampa de metal para recipiente, compreendendo um panel central adaptado para ser ligado pela sua periferia a um extremo do dito recipiente e tendo uma área de painel removível envolvida por uma linha sem-fim de encaixe, e uma alça

camada rígida ligada à dita área removível, caracterizada por um par de filêtes elevados dispostos no painel, intimamente adjacentes à referida área removível e ao longo de duas partes e postas da linha de rasgamento, para voltar as arestas ásperas de metal da linha de rasgamento, quando a dita área removível é removida do referido painel.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.

FIG. 1



TÉRMO Nº 160.022 de 15 de Junho de 1964./

Requerente: N. V. PHILIPS GLOEILAMPENFABRIEKEN = HOLANDA /
Privilégio de Invenção: APERFEIÇAMENTOS EM OU RELATIVOS A DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES COMPOSTOS E A PROCESSOS PARA SUA FABRICAÇÃO =

Reivindicações:-

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos / semicondutores compostos compreendendo um corpo de suporte / semicondutor recoberto, ao menos em um dos lados, de uma camada isolante feita, por exemplo, de óxido de silício, lado desse em que o corpo é igualmente dotado de um conjunto de / elementos de circuito, tais como transistores, diodos, resistores, e equivalentes, havendo também condutores colocados.

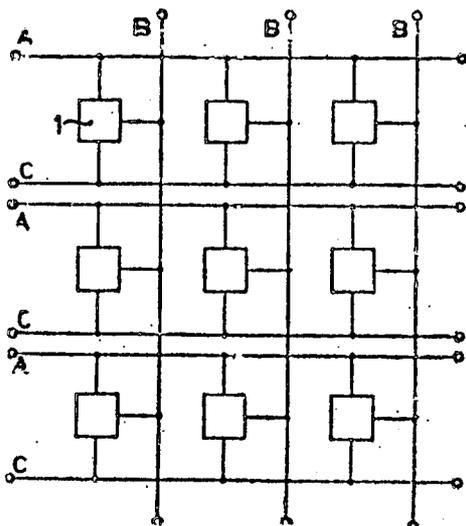


FIG. 1

na camada isolante visando a formar conexões condutoras, caracterizados pelo fato de haver pelo menos um cruzamento de conexões condutoras, do qual uma das conexões compreende, no cruzamento, um condutor formado na camada isolante, ao mesmo tempo que o corpo de suporte apresenta, no cruzamento, uma zona superficial difusa localizada por baixo da camada / isolante e circundada por uma segunda zona difusa com tipo / de condutividade oposta à da zona superficial e ao da porção subjacente do corpo de suporte, compreendendo a outra / conexão de cruzamento a zona superficial e os condutores.

formados na camada isolante e adjacentes a referida zona superficial./

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em, 17 de junho de 1963, sob nº 294.168./

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados./

TÉRMO Nº 160.043 de 17 de junho de 1964./

Requerente: DANCAR S/A INDUSTRIA DE AUTO PEÇAS = SÃO PAULO,
Privilégio de Invenção: APERFEIÇAMENTOS EM CAIXAS DE DIREÇÃO PARA VEÍCULOS EM GERAL =

Reivindicações:-

1 - Aperfeiçoamentos em caixas de direção para veículos em geral, compreendendo o usual eixo, rosqueado em uma caixa de rolamentos, caracterizados pelo fato de a reversão dos ditos rolamentos ser feita por um único tubo externo, disposto diagonalmente sobre a caixa de rolamentos./

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados./

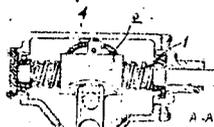


FIG. 2

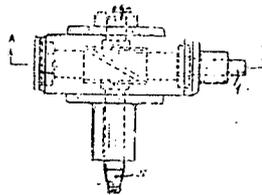


FIG. 1

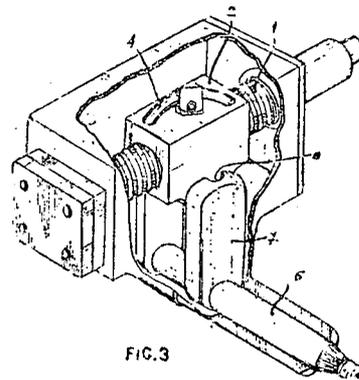


FIG. 3

TÉRMO Nº 160.075 de 17 de Junho de 1964

Requerente: MONSANTO COMPANY - S.U.A.

Privilégio de Invenção "PROCESSO APERFEIÇADO PARA COMUNICAR ORIENTAÇÃO MOLECULAR A FILAMENTOS FORMADOS DE POLIÉSTERES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo aperfeiçoado para comunicar orientação molecular a filamentos formados de poliésteres, caracterizado pelas fases de impregnar os referidos filamentos com uma emulsão aquosa compreendendo - um composto de amônio quaternário, tenso-ativo, catiónico, e, imediatamente a seguir, estirar os filamentos assim impregnados.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a prioridade de correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 17 de Junho de 1963, sob o número 288.522.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 160.114 de 18 de junho de 1964./

Requerente: HOLSTEIN & KAPPERT, MASCHINENFABRIK "PHONIX" G.m.b.H = ALEMANHA =

Privilégio de Invenção: MAQUINA E PROCESSO PARA A CONFECÇÃO E ENCHIMENTO DE RECIPIENTES =

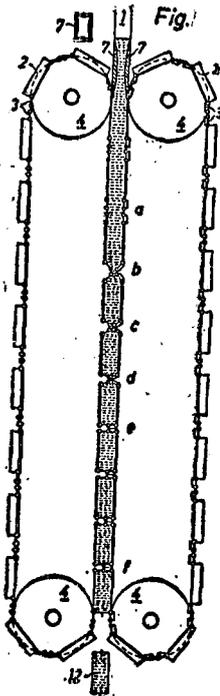
Reivindicações:-

1 - Máquina e processo para a confecção e enchimento de recipiente, com a forma de paralelepípedo, enchidos de material escoável, a partir de uma mangueira contínua, sem / pré-formação na região das extremidades (fundo e cabeça) / das embalagens a serem formadas, que contém o material de enchimento escoável até um ponto nível bem determinado, sen

do que as diversas embalagens são formadas por compressão / local lateral das paredes, opostas, da mangueira em intervalos correspondentes ao tamanho desejado das embalagens, caracterizados pelo fato que a mangueira ser presa por inteiro em todo o seu contorno com a formação simultânea de uma / secção transversal retangular e com movimento de avanço contínuo, sendo que durante a formação das embalagens em forma exata de paralelepípedo, bem como durante o fechamento / das extremidades, o limite de aderência não é ultrapassado / durante o movimento de avanço. /

A requerente reivindica a prioridade do pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Alemanha aos 18 de julho de 1963, sob nº H-49 746 VIIb/81a. /

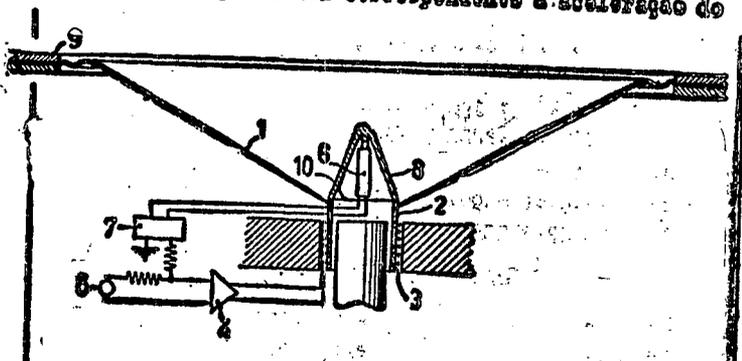
Ponto nº 1 do total de 19 pontos apresentados. /



TERMO Nº 160.132 de 18 de Junho de 1964
 Requerente: N.V. PHILIPS'GLOEILAMPENFABRIEKEN. - HOLANDA.
 Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A ALTO-FALANTES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a alto-falantes, nos quais a porção móvel é reunida a um transdutor com a finalidade de produzir um potencial correspondente à aceleração do ar



ferido movimento, caracterizados pelo fato do transdutor ser preso ao vértice de uma peça cônica, cuja base fica presa ao dispositivo que aciona a parte móvel do alto-falante.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido da

Repartição de Patentes da Holanda, em 21 de junho de 1963, e 26 de setembro de 1963, sob nºs. 29443 e 29846, respectivamente.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

TERMO Nº 160.145 de 18 de junho de 1964. /

Requerente: N. V. PHILIPS'GLOEILAMPENFABRIEKEN - HOLANDA =

Privilégio de Invenção: APRIMORAMENTOS RELATIVOS A PROCESSOS DE FORMAÇÃO DE ANODOS PARA CAPACITORES ELETROLÍTICOS =

Reivindicações:-

1 - Um processo de fabricação de um anodo para um capacitor eletrolítico por sinterização do pó comprimido de um metal formado de película à que adiciona-se uma substância auxiliar que desaparece durante a operação, decorrendo daí um aumento de porosidade, e a oxidação anódica do corpo sinterizado, caracterizado porque a substância auxiliar usada é naftalina. /

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados. /

TERMO Nº 160.196 de 19 de junho de 1964. /

Requerente: PHOTOCIRCUITS CORPORATION = E.U.A. =

Privilégio de Invenção: PROCESSO PARA FEITURA DE CIRCUITOS/IMPRESSOS "/

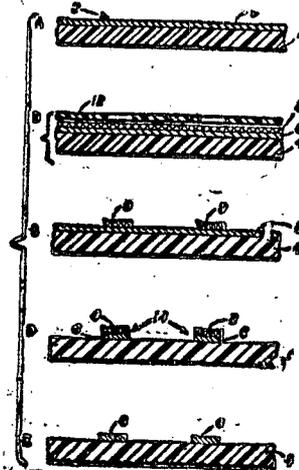
Reivindicações:-

1 - Um processo para feitura de circuitos impressos em um elemento isolante, caracterizado por compreender a provisão de aberturas no mesmo; a sensibilização das paredes laterais do dito elemento em torno das citadas aberturas para recepção de cobre depositado não eletricamente, seguida da referida deposição sobre as ditas paredes laterais das aberturas por meio de imersão em um banho de plaqueamento de cobre não elétrico consistindo essencialmente de água, sal de cobre solúvel em água na proporção de cerca de 0,002 a 0,15 de mole por litro; um agente complexador do cobre para os ions cúpricos com cerca de 0,5 a 2,5 vezes os moles do sal de cobre, um hidróxido metálico alcalino, suficiente para dar um pH dentre cerca de 10,5 e 14; formaldeído dentre cerca de 0,06 e 3,4 moles por litro; e um agente complexador para os ions cúpricos dentre cerca de 0,00002 a 0,06 de moles por litro. /

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art 21 do Decreto-Lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 21 de junho de 1963, sob nº 289.633. /

Ponto nº 1 do total de 15 pontos apresentados. /

Fig-2



TÉRMO Nº 160.204 de 19 de Junho de 1964

Requerente: PAULO MAGALHÃES COSTA. - GUANABARA.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM FILTROS PARA CAFÉ"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em filtros para café, caracterizados porque compreendem fazer ditos artefatos constituídos por um receptáculo-suporte para o café moído, tendo a forma geral de uma cúpula alargada e ovóide, cujo fundo em forma de gorja é provido de orifícios de evacuação e leva aplicado o papel de filtro que sobre ao longo das bordas do recipiente até o nível superior deste.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

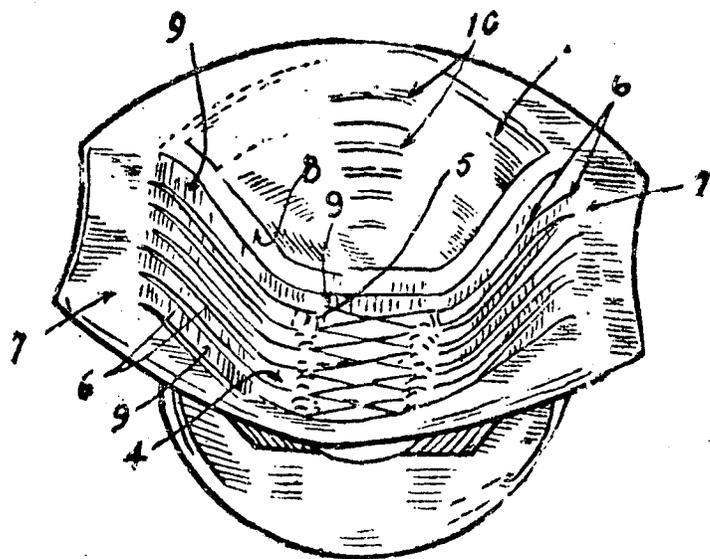


FIG. 1

TÉRMO Nº 160.558 de 1º de Julho de 1964

Requerente: ROBERTO PINHO e MYRTA S/A INDUSTRIA E COMERCIO - GUANABARA

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS NA FABRICAÇÃO DE SABÕES E SABONETES SÓLIDOS".

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamento na fabricação de sabões e sabonetes sólidos, caracterizados pelo fato de que a massa do sabão ou sabonete, no estado líquido ou pastoso é vazada diretamente para um receptáculo onde se constitui no molde e no invólucro acondicionador do produto, após seu fechamento, solidificando-se no interior de dito elemento e seguindo a conformação do mesmo.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 161.093 de 23 de Julho de 1964

Requerente: METALÚRGICA PRIOR LTDA. - ASP.

Modelo Industrial: "NOVA APRESENTAÇÃO EM ESPELHOS DE INTERRUPTORES ELÉTRICOS EM PAREDE"

REIVINDICAÇÕES

1 - "Nova apresentação em espelhos de interruptores elétricos de parede", caracterizado por a face frontal do espelho apresentar suave relevo e original colorido a representação de um boneco; e por este boneco possuir vestimenta característico de palhaço com macacão inflado, babados nas mangas e colarinho.

assim como possuir chapéu cônico, bengala na mão direita e caricaturesco sorriso; e pelo fato de possuir em linha vertical central os convencionais orifícios adequados e necessários a este, elétricos.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

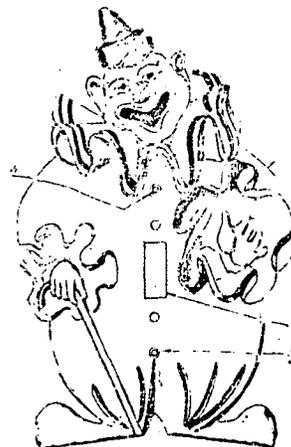


FIG. 1

TÉRMO Nº 161.237 de 29 de Julho de 1964

Requerente: CONTINENTAL CAN COMPANY & CIA. U.S.A

Privilégio de Invenção: "ALÇA PLÁSTICA INTEGRAL E PLUGUE DE FIXAÇÃO E ARRANJO DE MONTAGEM DOS MEMBROS NO PAINEL FINAL DE UM RECIPIENTE METÁLICO OU LATA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma alça integral e plugue de fixação, caracterizados por compreender um corpo de plugue tendo uma parede final e uma aba periférica dependente, esta terminando em uma borda periférica de fixação, a dita borda tendo primeira e segunda paredes periféricas externas, uma ranhura de fixação periférica formada pelas ditas paredes e uma alça integral ligada ao dito corpo e situando-se normalmente em um plano paralelo à dita parede final.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América em 15 de novembro de 1963, sob o nº 323967.

Ponto nº 1 do total de 11 pontos apresentados.

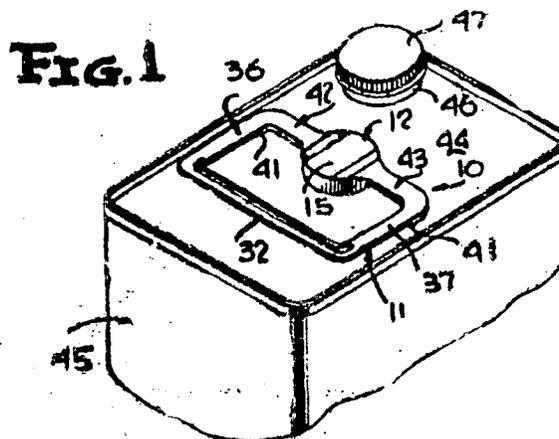


FIG. 1

TERMO Nº 161.871 de 18 de Agosto de 1964

Requerente: N.V. PHILIPS 'GLOBILAMPENFABRIEKEN' - HOLANDA

Privilegio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS
A ELETRODOS PARA LÂMPADAS DE DESCARGA ELETRO-GASOSA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um eletrodo recoberto com material emissivo de elétrons para lâmpadas de descarga eletro-gasosa acendidas por intermédio de uma descarga luminescente, mais particularmente, para lâmpadas de descarga de vapor de mercúrio de alta pressão, compreendendo uma bobina em espiral de fio de tungstênio que é proporcionada em torno de e sustentada por um fio de núcleo central, o fio do núcleo se projetando da bobina no lado da descarga, caracterizado pelo fato do fio da bobina em espiral ser delgado com respeito ao fio do núcleo, pelo fato das espiras do primeiro enrolamento da bobina em espiral não entrarem em contato entre si, e pelo fato do material emissivo de elétrons ser localizado substancialmente no interior do primeiro enrolamento da bobina em espiral.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda em 21 de agosto de 1963, sob nº 296.943.

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados.

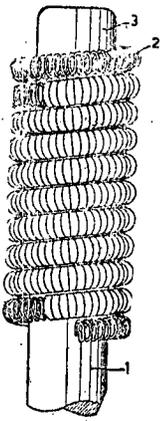


FIG. 1

TERMO Nº 160.432 de 25 de Junho de 1964

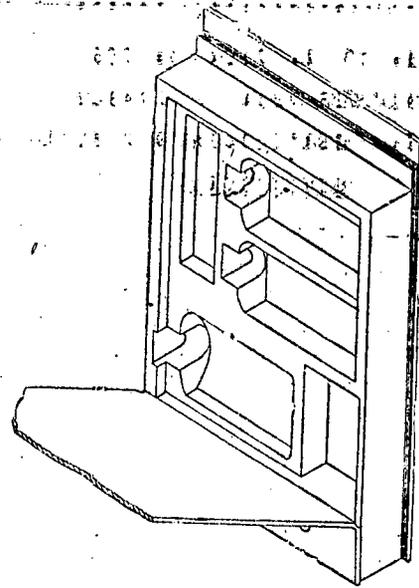
Requerente: "INSTITUTO QUIMIOTERÁPICO BRASIL LTDA" - BR

Modelo Industrial: "EMBALAGEM ESTOJO-ÁLBUM PARA PRODUTOS INFANTIS".

REIVINDICAÇÕES

1 - "Embalagem estojo-álbum para produtos infantis", compreendido de um álbum comum caracterizado por ter entre a capa e a primeira folha um bloco de material leve, escavado com o formato dos contornos dos volumes de produtos infantis, cujo bloco é perfurado numa das extremidades, a fim de fazer parte do álbum.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



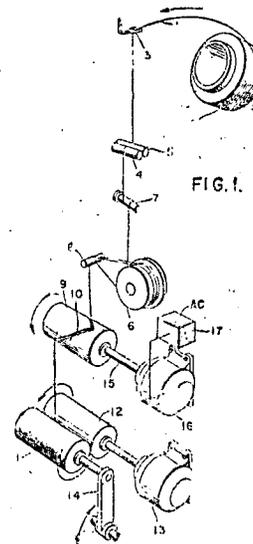
TERMO Nº 162.151 de 27 de Agosto de 1964

Requerente: MONSANTO COMPANY - U.S.A.

Privilegio de Invenção: "PROCESSO PARA ENROLAR FIO E EMBALAGEM EM FIO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para enrolar fio, para formar embalagens de fio livres de listas, compreendendo os estágios de: fornecer um fio a um valor de velocidade preselecionado a uma bobina acionada, recolher o dito fio sobre a bobina, acionar a dita bobina a um valor de velocidade progressivamente decrescente a partir de um certo valor inicial de velocidade, para manter um valor constante de velocidade periférica, avançar transversal-



mente o dito fio para trás e para frente axialmente de lado a lado da dita bobina a um valor médio de velocidade transversal, e variar constantemente o valor da velocidade transversal em torno do valor médio da velocidade transversal, caracterizado pelo fato do valor médio da velocidade transversal ser constante a um valor no qual seria formada uma lista primária, e embalar o dito fio sobre a dita bobina passando o ponto em que a velocidade da bobina e a velocidade transversal média guardam a razão de 1:1.

reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 29 de agosto de 1963, sob o nº 305.315.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

TERMO Nº 162.374 de 3 de setembro de 1964

Requerente: FUJI IRON & STEEL COMPANY LIMITED - JAPÃO

Privilégio de Invenção "PROCESSO APERFEIÇADO PARA A CONSTRUÇÃO E FIXAÇÃO DE COBERTAS DE AÇO PARA FOSSOS, COBERTAS DE AÇO, BEM COMO PROCESSO DE AMARRAÇÃO E FERRAMENTA DE APERTO DOS PARAPLUS DA MESMA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo aperfeiçoado para a construção de coberturas de aço com vigas de aço de perfil em "H", caracterizado pelo fato de compreender várias vigas de perfil em "H" dotadas de um padrão em relevo anti-derrapante na superfície externa de um de seus flanges, sendo as vigas dispostas numa enfiada e aparafusadas nas vigas mestras principais de suporte de um modo que a face dotada de padrão de relevo aparece no lado superior da cobertura formada.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na Repartição de Patentes do Japão em 4 de setembro de 1963, 23 de outubro de 1963, 23 de outubro de 1963, 23 de outubro de 1963, e 23 de outubro de 1963 sob os nºs... 38.47253, 38.79470, 38.79471, 38.79472 e 38.79473, respectivamente.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

TERMO Nº 162.693 de 16 de setembro de 1964

Requerente: OWENS-ILLINOIS GLASS COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção "PROCESSO PARA FABRICAR UM MACHO CELULAR PARA CONCRETO E PARA FABRICAR UMA UNIDADE ESTRUTURAL DE PISO EMPREGANDO O REFERIDO MACHO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para fabricar um macho celular para concreto, caracterizado pelos estágios de: ancorar numa superfície plana uma base ou almofada inferior, tendo um perímetro que corresponde à configuração da seção transversal do dito macho circundada a dita almofada com uma parede lateral vertical que define uma manga com extremidades abertas; ancorar a dita parede lateral em relação à citada superfície plana; reforçar o interior da manga; e fechar a extremidade superior da mesma.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.

TERMO Nº 164.680 de 14 de julho de 1964

Requerente: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS A CAMPONEZA LIDA. - SP.

Privilégio de Invenção: "ORIGINAL CONFIGURAÇÃO EM CADEIRA"

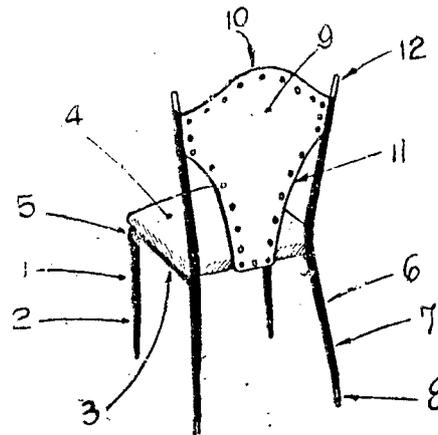
REIVINDICAÇÕES

1 - "Original configuração em cadeira", caracterizada por seus pés dianteiros serem compostos de segmentos tubulares metálicos e suas partes inferiores apresentam suave conicidade; os dois pés inflatem em ângulo reto, formando laterais horizontais, suportes do assento e, a extremidade do ramo horizontal de cada pé vai afixar-se na parede da zona mediana de cada pé traseiro e, as regiões de curvatura dos pés dianteiros, são em arcos suaves; os pés traseiros são formados também de segmentos tubulares, suavemente cônicos nas duas extremidades superior e inferior, os quais são um pouco inclinados para dentro e as partes inferiores dos quatro pés são guarnecidas de pontelhas de

borracha ou materiais congêneres; o espaldar, é composto de peça com bordo afilado na parede posterior vertical do assento e nos ramos superiores dos dois pés traseiros; o contorno do bordo superior do espaldar apresenta-se em suave e harmonioso arco circular, com as pontas em curvas bastante abertas e os laterais de dito espaldar apresentam-se inclinados para baixo em harmoniosa reentrância; as pontas dos dois ramos do espaldar são guarnecidas de pontelhas.

Ponto nº 1 de 2 pontos apresentados.

FIG. 1



TERMO Nº 166.059 de 6 de janeiro de 1965

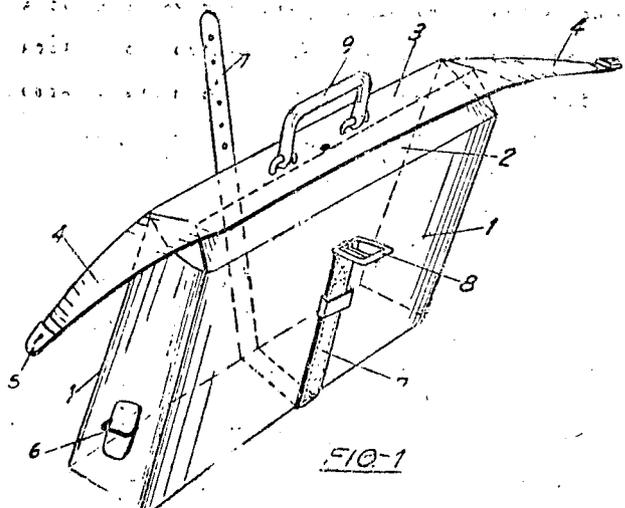
Requerente: GERHARD KARL PANNEK - GB

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM PASTAS PARA PAPEIS E DOCUMENTOS".

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em pastas para papéis e documentos do tipo que apresenta duas frentes rígidas e largas ligadas por duas paredes laterais estreitas de material mais ou menos rígido, caracterizados: a) pelo fato de que as duas frentes rígidas são ligadas, cada uma, a um elemento de tampo, também rígido, formando um ângulo reto com a respectiva frente, sendo que um dos dois elementos de tampo é suscetível de se sobrepôr ao outro elemento de tampo; b) pelo fato de que ambas as extremidades do elemento de tampo superior se projeta uma tira de comprimento maior ou menor, cuja extremidade é provida de um elemento de fecho, como lingueta, fechadura ou outro, que coopera com outro elemento complementar de fecho fixado nas paredes laterais estreitas da pasta; e pelo fato de ser a pasta opcionalmente completada por uma correia costurada sobre uma das frentes rígidas que envolve soltamente a outra frente, o tampo superior e o fundo, correia essa provida de um fivela ou outro elemento de fecho.

Ponto único.



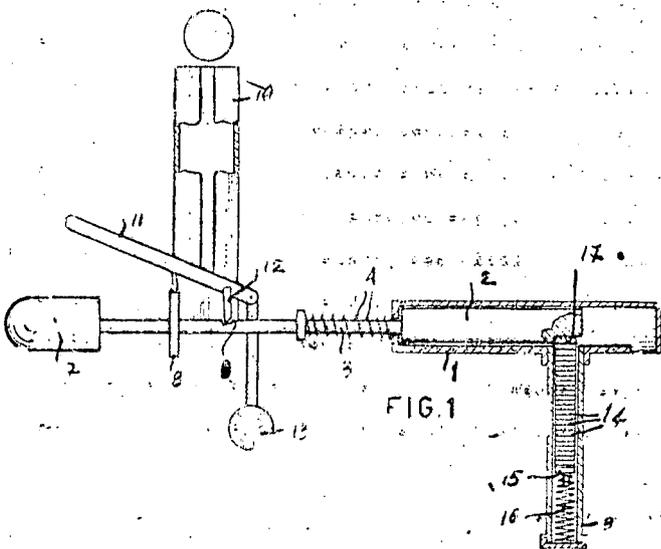
TÉRMO Nº 166.947 de 5 de fevereiro de 1965
Requerente: JULIO BLASCO NAVALTA E FRANCISCO BONET GARCIA
 - SP. -

Privilegio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM CARREGADORES DE FLUIDOS PARA ISQUEIROS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em carregadores de fluidos para isqueiros, do tipo que compreende uma caixa em cujo interior é previsto um recipiente ou reservatório para fluidos, este último sendo provido de uma calha que se salienta para fora do conjunto, caracterizados pelo fato de ser aplicado ao conjunto, um carregador de pedras, e um novo dispositivo dosador de fluido, ambos formados por um corpo tubular horizontal no interior do qual é previsto um pistão cuja haste salienta-se para fora de uma de suas extremidades com três cho externo envolvido por mola helicoidal, tendo o referido corpo tubular uma abertura na extremidade oposta e um prolongamento tubular radial; a referida haste do pistão é provida de um cabeçote extremo para acionamento, de um disco intermediário e próximo a este, de um recorte em V.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 168.128 de 25 de março de 1965

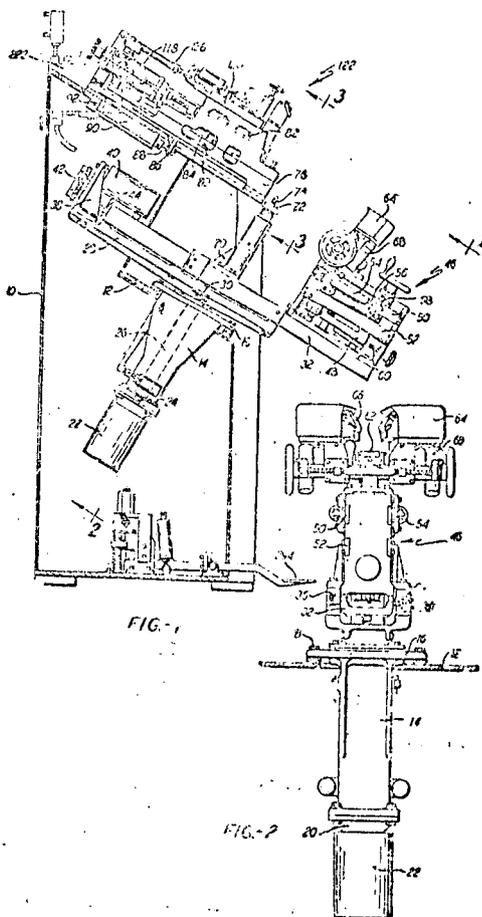
Requerente: JACOB SIMON KAMBORIAN - E.U.S.A.
Privilegio de Invenção: PROCESSO E MECANISMO PARA APLICAR COLA A UMA PORÇÃO ESCOLHIDA DA VIRA, DE UM CORTE DE SAPATO E PROCESSO E MÁQUINA PARA APARAR UMA PORÇÃO SELECIONADA DA VIRA, DE UM CORTE DE CALÇADO.

Reivindicações:-

1 - Processo de aplicar cola a uma porção escolhida da vira de um corte de sapato, preparatóriamente para aparar dita margem contra a porção correspondente de uma palmilha de sapato, caracterizado pelo fato de compreender uma montagem de sapato que inclui uma forma com o corte nela montado; suporte da montagem do sapato com dita porção de vira que se estende em afastamento do fundo do conjunto do sapato; movimento de um aplicador contra dita porção de vira; extrusão da cola dito aplicador contra dita porção de margem; e movimento do aplicador para longe da montagem do sapato, ao longo de dita porção de vira, para espalhar a cola no longo de dita porção de vira.

Reivindica-se as prioridades dos pedidos correspondentes depositados na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 2 de abril de 1964 sob nº 356.900 e em 11 de maio de 1964 sob nº 366.404.

Ponto nº 1 do total de 27 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 171140 de 09 de julho de 1965

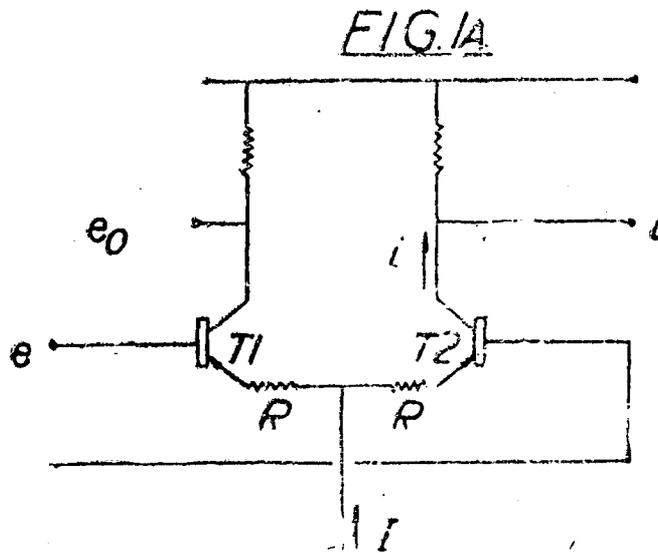
Requerente: STANDARD ELECTRIC S.A. - Guanabara
Privilegio de Invenção: "REDES NÃO LINEARES"

REIVINDICAÇÕES

1 - Redes não lineares, caracterizadas por incluir duas ou mais unidades de circuito não lineares tendo características de voltagem/corrente diferentes, ligadas com suas saídas em paralelo, pelo meio de uma das unidades compreendendo um par de transistores acoplados numa disposição de comutação de corrente.

A requerente reivindica a prioridade de igual pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, sob nº 29.335, em 17 de julho de 1964.

Ponto nº 1 de total de 13 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 171.138 de 09 de julho de 1965

Requerente: STANDARD ELÉTRICA S.A. - Guanabara -

Privilégio de Invenção: "SISTEMAS DE SELEÇÃO"

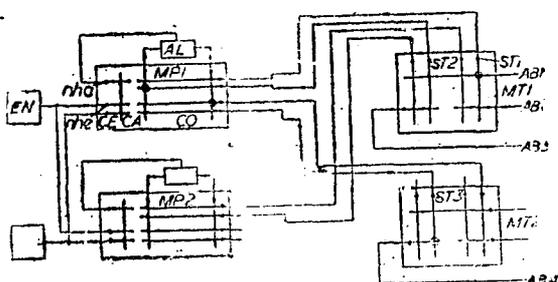
REIVINDICAÇÕES

1- Circuito de seleção, caracterizado por conter comutadores multiseletores para interconectar linhas chamadas e que chamam os ditos comutadores multiseletores agrupados numa pluralidade de estágios de seleção em seqüência incluindo um estágio primário e um terminal; equipamento comum incluindo meios alimentadores e meios registradores associados com os comutadores multiseletores do dito estágio primário, meios para ligar as ditas linhas às saídas dos comutadores multiseletores de dito estágio terminal; meios para ligar as saídas dos comutadores multiseletores de um estágio de seqüência anterior às entradas dos comutadores multiseletores de estágio de seqüência seguinte; cada um dos ditos comutadores multiseletores compreendendo seletores e níveis seletores, alguns dos ditos níveis seletores sendo divididos, meios buscadores registradores incluindo os ditos níveis de seleção de divisão, dos ditos comutadores multiseletores primários para seletivamente interconectar os ditos meios alimentadores e os ditos meios registradores, e meios que incluem os ditos níveis de seleção de divisão nos comutadores multiseletores do dito estágio terminal para ligar algumas das ditas saídas a somente uma parte dos ditos seletores.

A requerente reivindica a prioridade do igual pedido depositado na Repartição de Patentes da França sob nº PV-981.433 & PV-983.801, em 10 de julho de 1964 e 31 de julho de 1964.

Ponto nº 1 de total de 14 pontos apresentados.

FIG. 1



TÉRMO Nº 171.288 a.13 de julho de 1965

Requerente: HARRY CRUENBERG - São Paulo -

Privilégio de Invenção: "FILTRO DE ALTA FREQUÊNCIA PARA RECEPTORES DE TELEVISÃO E FREQUÊNCIA MODULADA"

REIVINDICAÇÕES

1- Filtro de alta frequência para receptores de televisão e frequência modulada, previsto para ser aplicado entre antena (interna ou externa) e os referidos aparelhos, caracterizado por ser composto de vários circuitos sintonizados, cujos indutores e capacitores, escolhidos adequadamente, são mas em série e paralelo impedâncias (Z) que perfazem 300Ω, o que corresponde à impedância standard usual para televisão e frequência modulada, ditos circuitos sendo formados, cada qual por uma bobina e um condensador, e tendo ressonância calculada de tal maneira que a soma total resultante produza um corte nas frequências abaixo de 50 MHz, só deixando passar as frequências acima de 50 MHz.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

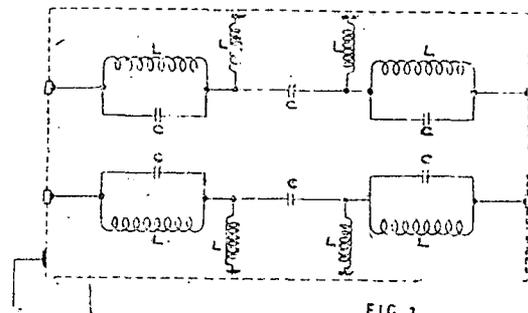


FIG. 1

TÉRMO Nº 173.351 de 21 de setembro de 1965.

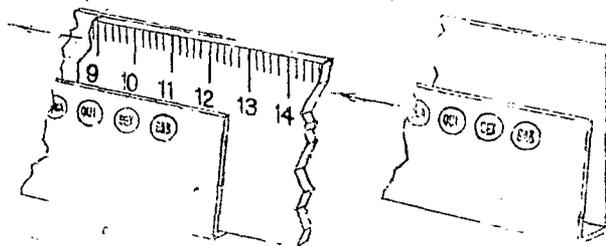
Requerente: MARIO SALLES JUNIOR - ESTADO DA GUANABARA -

Privilégio de Invenção: PORTA-RÉGUA CALENDÁRIO -

Reivindicações:-

1 - "Porta-Régua Calendário", caracterizado por um pequeno dispositivo, fabricado de preferência em plástico, que se adapta a qualquer régua das normalmente encontradas, tendo na face anterior gravados literalmente e dispostos em linha reta os dias de quatro semanas consecutivas, ordenados pela distância de 1 cm, entre cada um deles.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 173.805 de 23 de Setembro de 1965

Requerente: INDÚSTRIA ELETRO MECÂNICA SELMANN LTDA. - SP.

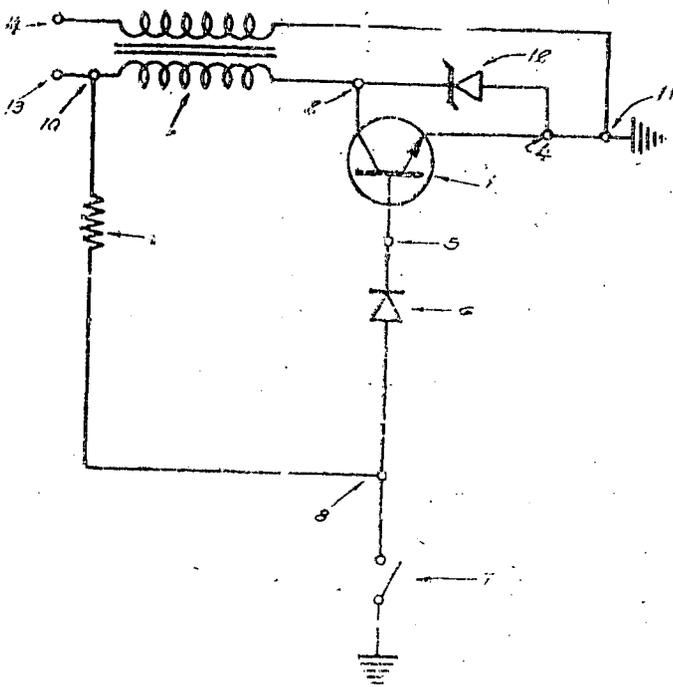
Privilégio de Invenção: "NOVAS DISPOSIÇÕES EM CIRCUITO ELÉTRICO DE IGNIÇÃO TRANSISTORIZADA PARA MOTORES A EXPLOSAO".

REIVINDICAÇÕES

1 - "Novas disposições em circuito elétrico de ignição /

transistorizada para motores a explosão", caracterizadas por o circuito elétrico básico utilizar um transistor do tipo N-P-N, com ligações básicas constituídas por o "coletor" do transistor (1), através do nó (2), ligar-se ao polo do enrolamento primário da bobina (3) de alta tensão, o "emissor" do mesmo ligar-se, através do nó (4), à "massa" do veículo e a "base" do transistor ligar-se, através do nó (5), ao polo positivo de um diodo (6), cujo polo negativo liga-se ao platinado (7) do motor, tendo a outra ligação do referido platinado um borne para contacto com o polo positivo da bateria; uma derivação entre o diodo (6) e o platinado (7), partindo do nó (8), passa através de um resistor (9) e liga-se ao outro polo (10) do enrolamento primário da bobina (3), na qual as ligações do enrolamento secundário vão ter à "massa", pelo nó (11), e ao distribuidor do motor.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 191.714 de 1 de Agosto de 1967

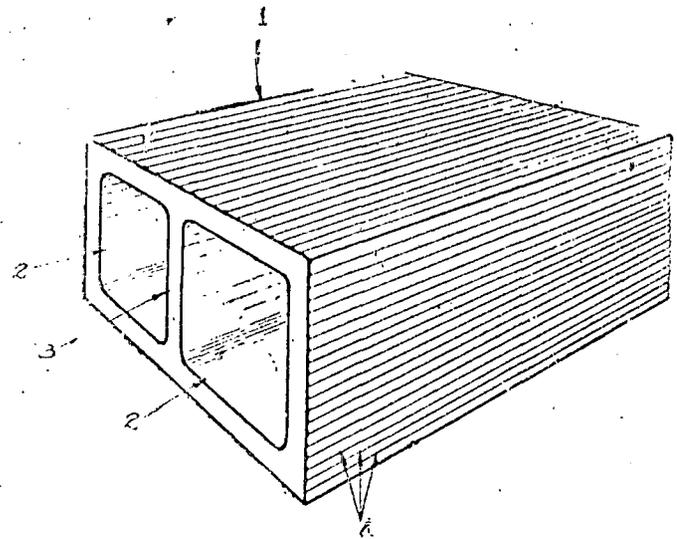
Requerente: LAJES P.F.SPITALETTI LTDA. - SP.

Modelo Industrial: "NÓVO MODELO DE BLOCO DE BARRO CERÂMICO PARA CONSTRUÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - "Nóvo modelo de bloco de barro cerâmico para construção", com formato básico paralelepípedo, caracterizado por possuir dois furos (2), paralelos, que o atravessam lado a lado, de secções transversais aproximadamente quadradas, com cantos arredondados, ficando o bloco com secção transversal contínua em forma de quatro paredes dispostas em um ângulo, com uma nervura (3) central unindo as duas paredes mais próximas, tendo o referido bloco sua superfície exterior provida de vincos (4) longitudinais.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 126.009 de 19 de Janeiro de 1951

Requerente: DELKA RESEARCH CORPORATION. - U.S.A.

Privilegio de Invenção: "PROCESSO PARA PRODUZIR NOVOS PRODUTOS DE REAÇÃO MÚTUA DE POLIALCOILENOS E POLIURETANAS OU OS RESPECTIVOS COM POSTOS INTERMEDIÁRIOS, BEM COMO NOVA APLICAÇÃO INDUSTRIAL DOS MESMOS E SUAS COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTO".

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para produzir novos produtos de reação mútua de polialcoilenos e poliuretanas, caracterizado pelo fato de se aquecer o polialcoileno num composto de ácido graxo, tendo grupos hidroxila livre, a uma temperatura de, pelo menos, 93,3°C (200°F) e de preferência, de pelo menos, 200°C até o polialcoileno estar substancial e completamente dissolvido, resfriar a mistura resultante a uma temperatura inferior a 100°C, adicionar gradualmente à mesma um isocianato reativo e se desajado, um solvente de diluição, a uma temperatura entre cerca de 40°C e cerca de 90°C, a manter a dita temperatura até estar completa a formação de poliuretana, sendo as fases da dita reação efetuadas numa atmosfera de gás inerte.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 19 de Janeiro de 1960, sob o nº 3.250.

Ponto nº 1 do total de 16 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 136.559 de 20 de Fevereiro de 1962./

Requerente: "JOSE GOMEZ RODRIGUEZ E GERMAN GOMEZ RODRIGUEZ" - ESTADO DO RIO DE JANEIRO -

Privilegio de Invenção: APERFEIÇOAMENTOS EM REVÓLVORES PORTÁTEIS -

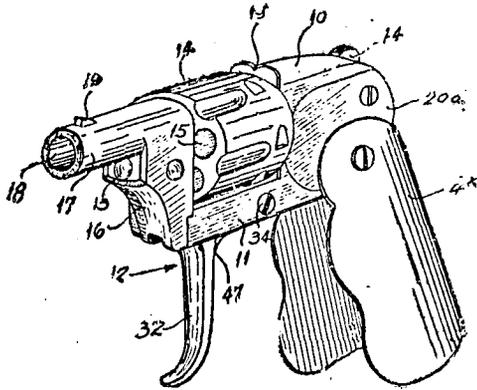
Reivindicações:-

1 - Aperfeiçoamentos em revólveres portáteis, caracterizados pelo fato de compreender, em combinação, um corpo principal dotado de uma câmara de disparo, fechada por meio de uma tampa corrediça, uma barra inferior que se estende além da parte frontal do corpo principal, um gatilho articulado na dita barra inferior do corpo, um eixo fixo que se estende a partir do centro da face frontal do corpo e além/

da dita barra inferior, um tambor giratório no dito eixo e uma parte de corpo ou de cano montada na extremidade da dita barra inferior e na ponta do dito eixo, ao qual é fixada / por meio de um dispositivo de alavanca e excêntrico articulável./

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados./

FIG. 1



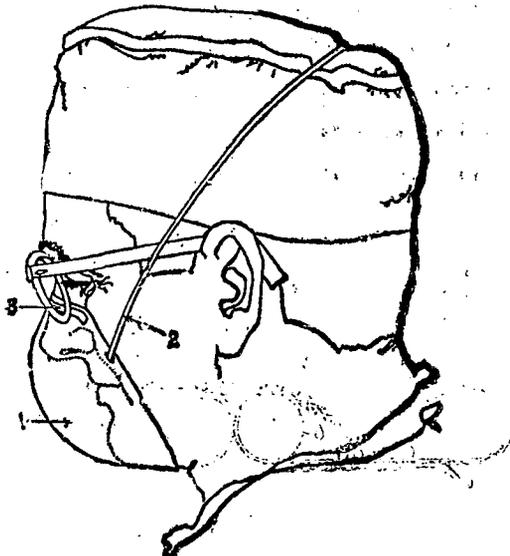
TÉRMO Nº 136.642 de 22 de fevereiro de 1962./
Requerente: MINNESOTA MINING AND MANUFACTURING COMPANY - E.U.A.
Privilégio de Invenção: MÁSCARA FACIAL FILTRANTE =

Reivindicações:-

1 - Uma máscara facial tipo filtrante da espécie descrita, e adequada para uso cirúrgico, hospitalar e industrial, caracterizada por compreender um material fibroso, leve, em uma só peça, microporoso, sem costura, não tecido, unificado e resistente à umidade, em uma forma cônica moldada elástica, servindo tanto como corpo quanto como filtro, que é flexivelmente resiliente e contornada de modo a adaptar-se e ficar retida contra qualquer rosto normal com um / contacto marginal justo mas de baixa pressão, que se estende sobre o nariz e através das faces e sob o queixo, a máscara quanto ao mais, ficando afastada do rosto a uma distância / substancial e proporcionando uma grande área funcionalmente efetiva de membrana filtrante, através da qual o usuário pode respirar e falar confortavelmente, o material sendo suficientemente rígido e resistente à umidade para reter a sua forma cônica durante o uso./

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em, 24 de fevereiro de 1961, sob nº 91.367./

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados./



TÉRMO Nº 157.417 de 9 de março de 1964./
Requerente: H.V. PHILIPS 'GLOEILAMPENFABRIEKEN' - Holanda
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A PROCESSOS DE FABRICAÇÃO DE APARELHOS FOTO-SENSÍVEIS E A APARELHOS FABRICADOS POR ESTES PROCESSOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos de fabricação de aparelhos foto-sensíveis, compreendendo, sobre um suporte, uma camada de material foto-sensível constituída, principalmente, de monóxido de chumbo (PbO), havendo dispositivos / destinados a promover o fornecimento de corrente elétrica ao material foto-sensível, apresentando este condutividade tipo p na área do suprimento de corrente negativa, caracterizados pelo fato do material foto-sensível, na área de alimentação de corrente negativa, ficar exposto a um bombardeio de oxigênio, em resultado do qual se introduz oxigênio adicional no dito material.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido na Repartição de Patentes da Holanda, em 12 de Março de 1963, sob nº 290120.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.

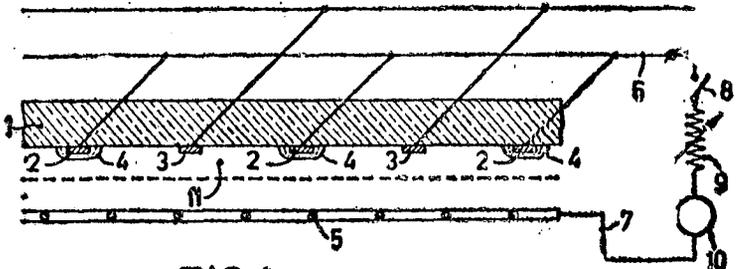


FIG. 1

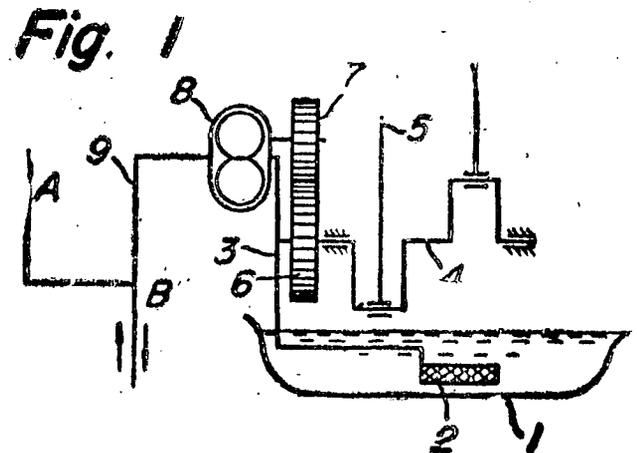
TÉRMO Nº 157.707 de 18 de Março de 1964
Requerente: TADAO YAMAOKA - Japão
Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO DE PARTIDA DE MOTO COMPRESSÃO AUTOMÁTICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um dispositivo de partida de não-compressão automático para um motor de combustão interna, caracterizado por compreender dispositivo para manter normalmente o motor num estado de não compressão e dispositivo para automaticamente soltar o estado não compressivo quando a rotação do motor alcança um nível pré-determinado.

O requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes do Japão, em 19 de março de 1963, sob nº 12753.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

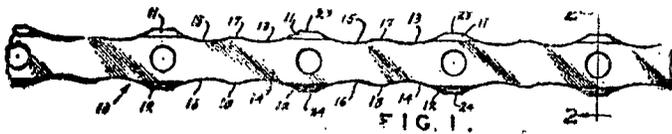


TERMO Nº 157.760 de 30 de Março de 1964
 Requerente: MCQUAY - NORRIS MANUFACTURING COMPANY - E.U.A.
 Privilégio de Invenção: "CONJUNTO DE ANEL DE SEGMENTO COM CONTA-TO DE APOIO APERFEIÇADO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Conjunto de anel de segmento caracterizado por dois trilhos cujas periferias externas encostam de quina numa parede do cilindro, separados axialmente por um espaçador-expansor que não toca no fundo, tendo este espaçador-expansor uma série de protuberâncias orientadas em sentidos opostos, algumas das cristas das quais tem o diâmetro maior inferior ao diâmetro externo dos trilhos e as outras um diâmetro menor que é inferior ao diâmetro da borda periférica interna dos trilhos situando-se a primeira das mencionadas protuberâncias entre os trilhos, para separá-los, e pelo menos algumas das outras protuberâncias / oitadas possuindo uma orelha arqueada orientada radialmente para o interior dos trilhos mantendo contacto axial de superposição com a periferia interna de um dos trilhos, ficando o local de contacto entre uma orelha e um trilho definido por uma superfície arqueada recentrante da orelha que encosta no trilho, abrangendo esta superfície arqueada recentrante um raio menor do que o raio interno do trilho medido de um centro situado dentro da periferia interna do trilho.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



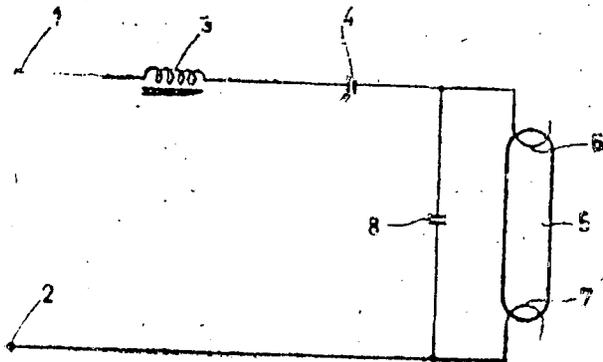
TERMO Nº 158.026 de 31 de março de 1964
 Requerente: N.V. PHILIPS ' GLOEILAMPENFABRIEKEN - Holanda
 Privilégio de Invenção: "APERFEIÇAMENTOS EM OU RELATIVOS A DISPOSITIVOS OU EQUIPAMENTOS INCLUINDO UMA VÁLVULA DE DESCARGA EM GÁS E/OU EM VA- POR"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos ou equipamentos incluindo uma válvula de descarga em gás e/ou vapor, destinados a ligação em fonte de energia alternada, com frequência da ordem de 40 a 60 c/s, válvula esta ligada em série com um capacitor e um indutor e shuntada por um segundo capacitor, sendo a impedância do capacitor série maior que a do indutor, caracterizado pelo fato da impedância do capacitor shunt ser 30 a 50 vezes maior que a da válvula em funcionamento e a potência aparente do indutor ser de 0.9 a 1.15 vezes a dessa mesma válvula, em funcionamento.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 5 de abril de 1963, sob nº 291218.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 158.177 de 7 de Abril de 1964
 Requerente: INDUSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMETALURGICAS S/A - S.P.
 Privilégio de Invenção: "APERFEIÇAMENTOS EM OU RELATIVOS A PROTETORES PARA CIRCUITOS ELÉTRICOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - "APERFEIÇAMENTOS EM OU RELATIVOS A PROTETORES PARA CIRCUITOS ELÉTRICOS", compreendendo intercalada no circuito, resistência elétrica a par de contatos fixos aos quais correspondem outros tantos dispostos em placa bimetalica, caracterizados pelo fato de que estes elementos se encontram encerrados em recipiente isolante, preferivelmente de porcelana provido de tampa de mesmo material, situando-se a resistência preferivelmente na parte superior a certa distância do elemento bimetalico.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

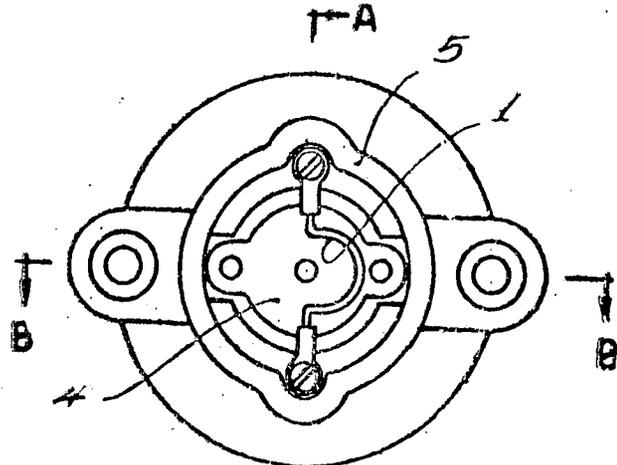


FIG. 1 A

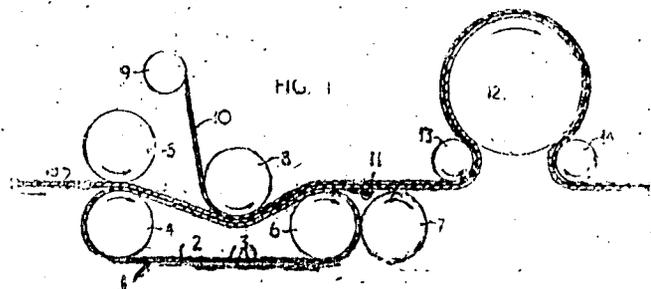
TERMO Nº 158.970 de 6 de maio de 1964
 Requerente: DUNLOP RUBBER COMPANY LIMITED - INGLATERRA
 Privilégio de Invenção " UM PROCESSO P/FABRICAÇÃO DE UM MATERIAL ESTRUTURADO COM FILAMENTOS E TRATADO COM BORRACHA NÃO VULCANIZADA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um processo para fabricação de um material estruturado com filamentos e tratado com borracha não vulcanizada, caracterizado por compreender a compressão longitudinalmente de um filamento de textura ou de uma quantidade dos mesmos, os quais são localizado lado a lado em relação substancialmente paralela entre si, e a aplicação de borracha não vulcanizada em contato de aderência com os os filamentos antes ou após a dita compressão do ou dos filamentos.

A requerente reivindica de acordo a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 6 de maio de 1963, sob nº 17.753.

Ponto nº 1 do total de 19 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 159.657 de 2 de junho de 1964.

Requerente: PAULO MARIO MAIA - RIO DE JANEIRO -

Privilégio de Invenção: MÁQUINA PORTÁTIL PARA FURAR TRILHOS.

Reivindicações:-

1 - Máquina portátil para furar trilhos, abrangendo uma estrutura reforçada em forma de U estando o dispositivo de perfuração instalado num dos ramos desse U, caracterizada pelo fato de que o referido dispositivo é constituído / por um parafuso reforçado, perpendicular ao eixo do U e que atravessa um dos respectivos ramos; e pelo fato de que a extremidade interna livre do referido parafuso se acha revestida de u'a manga cilíndrica em cujo interior trabalha, livremente, um corpo de revolução, de extremidades cilíndricas, uma das quais atravessa um orifício axial na referida/manga, ao passo que a outra coopera, por simples atrito - embora, com a interposição de uma arruela de bronze ou material, relativamente complacente semelhante - com um orifício axial previsto na extremidade do referido parafuso./

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados./

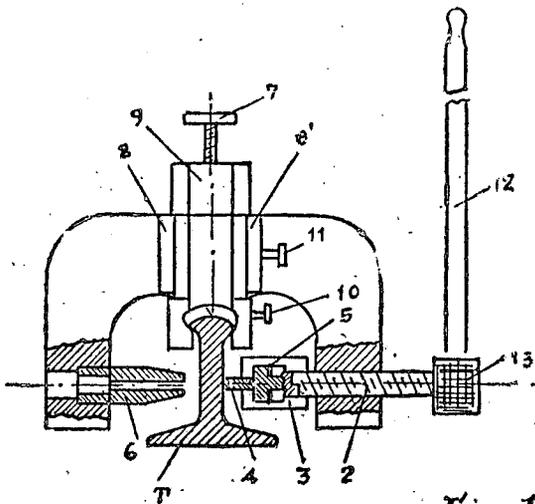


Fig. 1

TÉRMO Nº 159.742 de 4 de junho de 1964

Requerente: RADIO CORPORATION OF AMERICA -

ESTADOS UNIDOS DA AMERICA

Privilégio de Invenção: "CONTRÔLE DE FREQUENCIA AUTOMÁTICO"

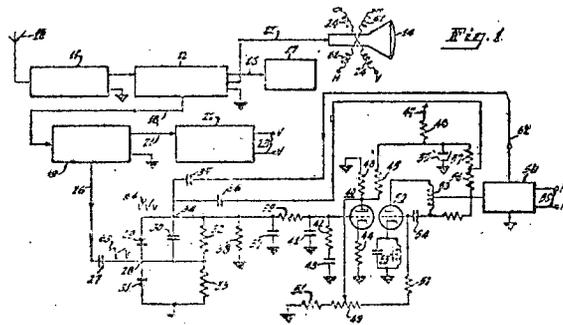
REIVINDICAÇÕES

1 - Um circuito de contrôle de frequência automático compreendendo uma par de circuitos detéctores, uma primeira fonte de sinais periódicos ocorrendo a uma primeira frequência e tendo uma saída ligada com o dito par de circuitos de testores dispostos em oposição de série, uma segunda fonte de sinais periódicos ocorrendo essencialmente à dita primeira frequência e tendo uma saída aplicada ao dito par de circuitos detéctores dispostos em paralelo, o dito par de circuitos detéctores produzindo uma voltagem de contrôle quando ambos os ditos sinais periódicos são aplicados aos mesmos, cuja voltagem de contrôle é uma função de qualquer di-

ferença de fase entre os ditos sinais periódicos, dispositivos de contrôle sensíveis à dita voltagem de contrôle e ligações com a dita segunda fonte de sinais periódicos para alterar o regime de ocorrência dos ditos sinais periódicos da dita segunda fonte numa redução para reduzir a dita voltagem de contrôle substancialmente à zero, caracterizado por dispositivos ligados com o dito par de circuitos detéctores para igualizar a resposta à frequência dos mesmos.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da America, em 6 de junho de 1963, sob o número 286075.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 159.745 de 4 de junho de 1964

Requerente: UNITED ENGINEERING AND FOUNDRY COMPANY - U.S.A.

Privilégio de Invenção: EMOBINADORA PARA MATERIAL EM FORMA DE TIRA

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma embobinadora para enrolar material em forma de tira desviado para um trajeto longitudinal de deslocamento compreende um mandril girável afastado do dito trajeto de deslocamento sobre o qual o material é embobinado, caracterizado por um arcabouço disposto do lado do mandril mais afastado do trajeto de deslocamento de modo a proporcionar uma abertura entre o mandril e um prolongamento do trajeto de deslocamento, pelo menos dois conjuntos guias de tira conduzidos por e deslocáveis em relação ao dito arcabouço e adaptados para serem colocados numa relação orientadora em diferentes partes do mandril para levar o material à ser enrolado ou embobinado sobre o mesmo, os ditos conjuntos sendo montados de tal maneira sobre o dito arcabouço que quando

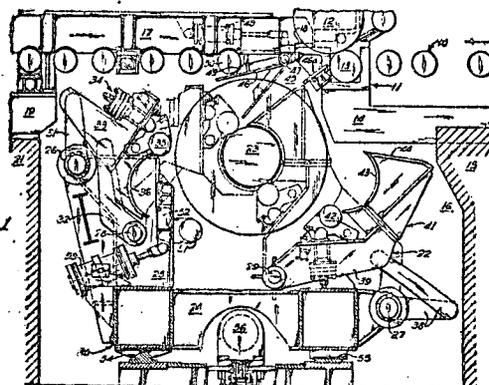


Fig. 1

tado do trajeto de deslocamento de modo a proporcionar uma abertura entre o mandril e um prolongamento do trajeto de deslocamento, pelo menos dois conjuntos guias de tira conduzidos por e deslocáveis em relação ao dito arcabouço e adaptados para serem colocados numa relação orientadora em diferentes partes do mandril para levar o material à ser enrolado ou embobinado sobre o mesmo, os ditos conjuntos sendo montados de tal maneira sobre o dito arcabouço que quando

os conjuntos são afastados do dito mandril uma bobina pode ser formada de maneira desimpedida na dita abertura, pelo que sua periferia pode ser formada imediatamente adjacente a um prolongamento do trajeto de deslocamento.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 4 de Maio de 1963, sob o nº 22143.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

TERMO Nº 159.763 de 5 de Junho de 1965

Requerente: MINNESOTA MINING AND MANUFACTURING COMPANY

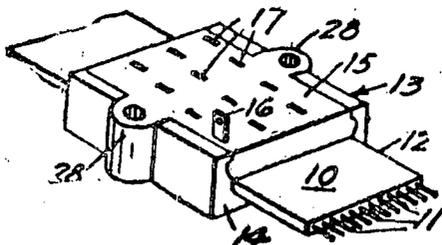
U.S.A.

Privilégio de Invenção: "CONETOR ELÉTRICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um conetor para completar conexão elétrica entre fios correspondentes selecionados de dois cabos chatos, cada um contendo uma multiplicidade de condutores de arame paralelos mutuamente isolados em relação lado a lado espaçados, o dito conetor se caracterizando por compreender uma base, uma capa, um separador e pelo menos um elemento de contacto retido pelo separador, a base e a capa ou tampa cada um tendo uma parte de apoio de cabo transversalmente escotelada, e o elemento de contacto tendo braços de contacto apontado em direções opostas, cada braço consistindo de um par de membros demandibula opostos espaçados pontiagudos que têm suas superfícies de acoplamento com a obra, estreitas, as ditas superfícies compreendendo partes de retenção substancialmente paralelas e partes acitantes gradualmente divergentes que formam uma abertura de acoplamento com a obra, os membros

FIG. 1



de mandíbula sendo interligados nas extremidades opostas a dita abertura por um dispositivo de sujeição flexível que é elásticamente resistente aos esforços que tendem a separar as ditas superfícies; a base tendo flanges marginais flexíveis se estendendo para cima opostos cujas superfícies internas são reentrantes, a cobertura tendo flanges marginais flexíveis se estendendo para baixo opostos cujas superfícies internas são reentrantes, e o separador sendo arredondado ao longo da metade inferior de duas superfícies laterais opostas para se ajustar apertadamente entre os flanges marginais reentrantes da base, e ao longo da metade superior de duas superfícies laterais opostas para se ajustar

perfeitamente entre os flanges marginais reentrantes da abertura.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 6 de Junho de 1963, sob nº 286890.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

TERMO Nº 159.804 de 8 de Junho de 1964

Requerente: TIMESAVERS SANDERS, INC. - U.S.A.

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO PARA O CONTROLE DO PERCURSO DE CORREIAS PLANAS DE TRANSMISSÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivos para o controle do percurso de correias planas de transmissão, que é rotativamente montado numa estrutura, caracterizados por compreenderem, em combinação, um segundo rolete montado rotativamente e pivotalmente na estrutura e suportando a dita correia, dispositivos de inclinação mecânica conjugados com o segundo rolete, para inclinar o rolete em torno de sua montagem pivotal e relativamente ao primeiro rolete mencionado, tendo esse segundo rolete um par de aberturas na sua superfície de suporte de

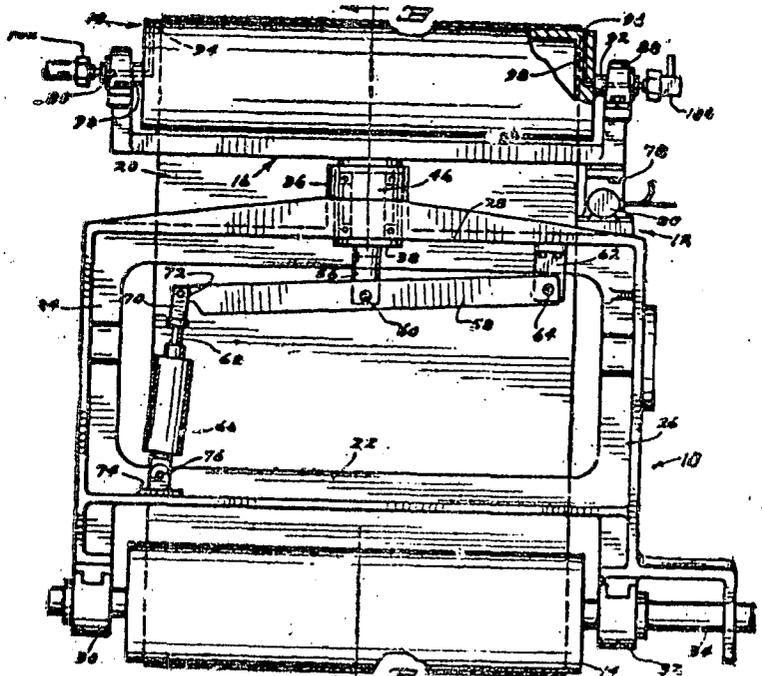


FIG. 2

correia; adjacentes a cada extremidade do rolete e espaçados numa distância levemente maior do que a largura da correia, um sistema de condutos de ar, para suprir ar sob pressão normalmente constante às ditas aberturas, incluindo o dito sistema de condutos de ar meios que respondem à pressão, conectados com as ditas aberturas, para detetar um aumento na pressão do ar em cada abertura, sendo os ditos meios que respondem à pressão conectados com os dispositivos de inclinação, para controlar os dispositivos de inclinação, para in

clinam o segundo rolete numa direção em torno do seu eixo pivotado de montagem, em resposta a um aumento de pressão na abertura, e na direção oposta, em resposta a um aumento de pressão na outra abertura.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 159.821 de 8 de junho de 1964./

Requerente: N. V. PHILIPS GLOBILAMPENFABRIEKEN - HOLANDA /
 Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS/ A PROCESSOS DE FABRICAÇÃO DE DISPOSITIVOS SEMI-CONDUTORES, TAIS COMO TRANSISTORES E DIODOS, E RELATIVOS AOS DISPOSITIVOS SEMI-CONDUTORES FABRICADOS COM AUXÍLIO DÊSSES PROCESSOS.

Reivindicações:-

1. Aperfeiçoamento em ou relativos a processos de fabricação de dispositivos semicondutores, tais como transistores e diodos, partindo-se de um corpo semicondutor dotado, ao menos localmente, de uma camada superficial de óxido de silício que é removida, ao menos localmente, após o que há superfície do semicondutor que assim ficou vazia, é gerada uma camada de silício mediante aplicação de um gás contendo um composto de silício capaz de precipitar silício /

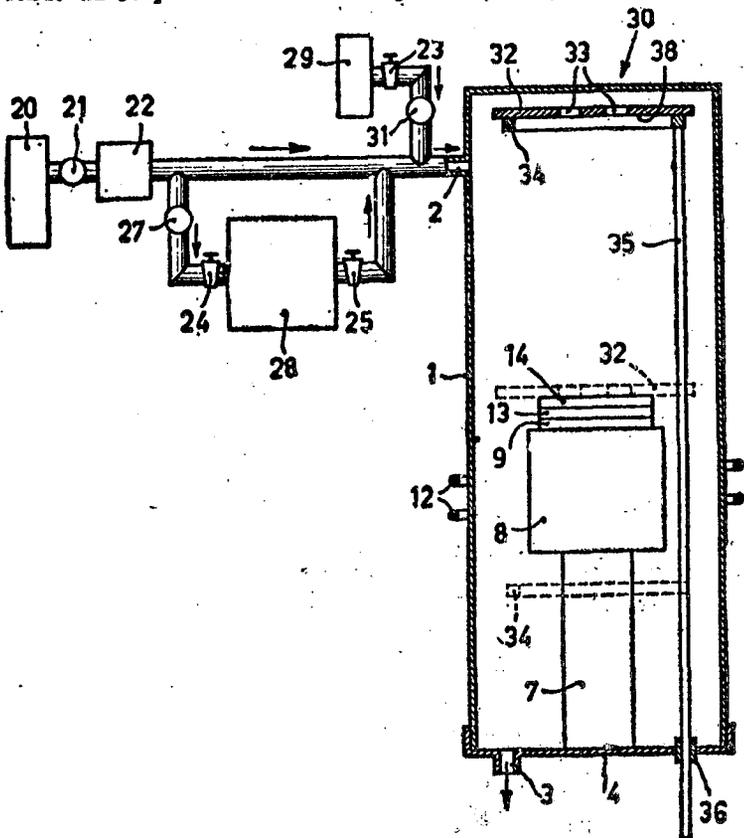


FIG.1

sobre a superfície do semicondutor em decorrência de reações térmicas resultantes do aquecimento do corpo semicondutor, caracterizado pelo fato da camada de óxido de silício ser removida, ao menos localmente e a camada de silício ser gerada em sucessão na mesma câmara de reação e pelo fato da camada de óxido de silício ser removida, ao menos localmente, também pela aplicação de um gás contendo um composto de silício capaz de precipitar o silício através de reações térmicas, sendo a velocidade de circulação do gás e a temperatura do corpo semicondutor ajustadas a valores nos quais possa ser liberado o silício do gás, não se depositando praticamente nenhum silício em caráter permanente sobre a camada de óxido de silício./

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda em 10 de junho de 1963, sob o nº 293.863./

Ponto nº 1 do total de 13 pontos apresentados./

TÉRMO Nº 160.184 de 19 de Junho de 1964

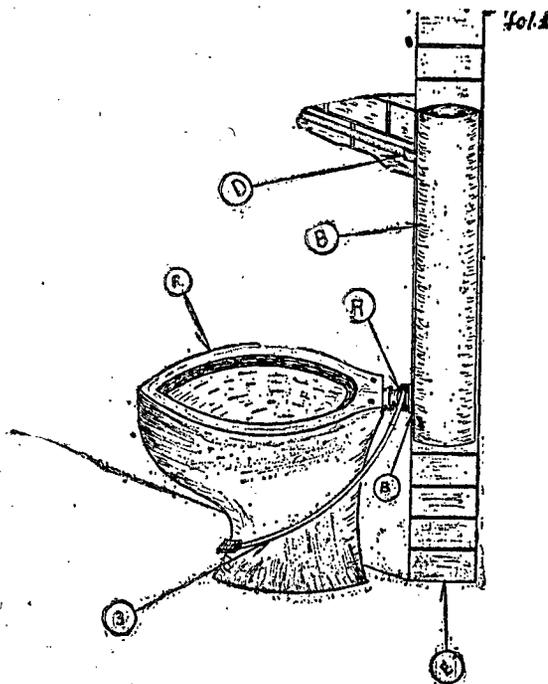
Requerente: ROBERTO ZANUTTO DESIDÉRIO. - SP.

Privilégio de Invenção: "CAIXA D'ÁGUA E VÁLVULA DE DESCARGA PARA BACIA SANITÁRIA".

REIVINDICAÇÕES

1 - Caixa d'água e válvula de descarga para bacia sanitária, caracterizado pelo fato da caixa d'água ser desprovida da bóia, sendo embutida na parede de modo a ficar com a sua parte inferior em altura coincidente com a parte superior da bacia sanitária, tendo uma entrada de água na parte superior e uma saída na parte inferior e frontal, onde terá enroscada a válvula que tem a sua extremidade oposta ligada diretamente na bacia sanitária.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 161.171 de 27 de julho de 1964

Requerente: ALADDIN INDUSTRIES, INCORPORATED. - U.S.A.

Privilégio de Invenção: "GARRAFA DE VÁCUO DOTADA DE CAMISA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO".

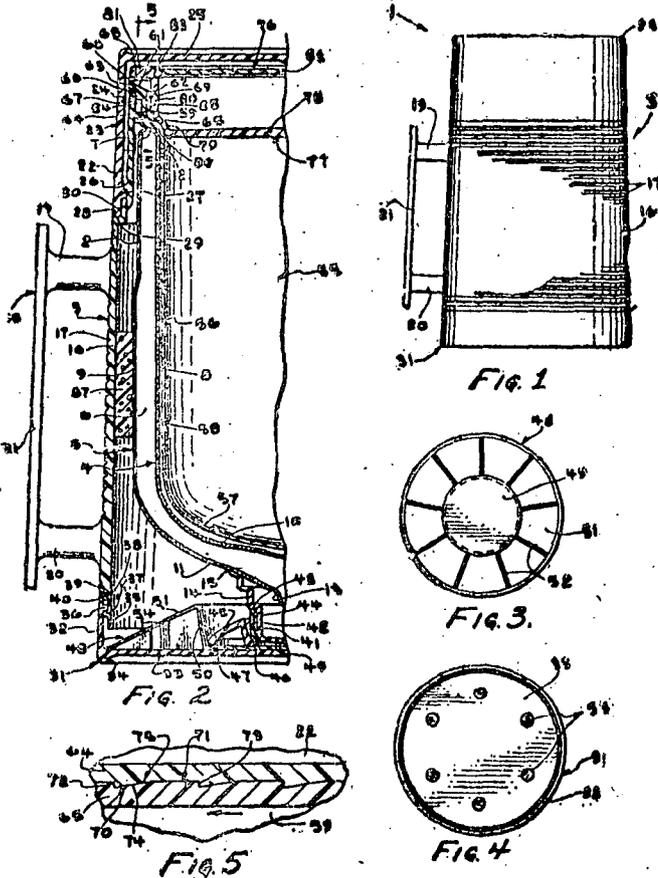
REIVINDICAÇÕES

1 - Garrafa de vácuo dotada de camisa plástica, de proteção, que compreende um enchedor isolado por vácuo dotado de paredes de receptáculo interna e externa em vidro com um espaço evacuado entre elas e um envoltório de proteção em torno do lado externo do enchedor, caracterizada pelo fato de que a referida camisa é feita de material plástico e corresponde ao tratamento na sua forma à parede interna do receptáculo e é recebida ali estreitamente para proteger o referido enchedor contra danos e impedir qualquer contacto direto entre o referido enchedor e o conteúdo da garrafa de vácuo, e de que a referida

rica camisa e dotada de uma parte anular superior com um bico de vazamento formado na mesma que apresenta uma superfície superior alargada para cima e para fora e de que são previstos meios de entrefechamento tais como fios de rosca ou uma balonga entre a referida camisa e o referido envoltório de proteção abaixo do referido bico de vazamento.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 5 de agosto de 1963, sob o nº 299.892.

Ponto nº do total de 9 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 161.311 de 31 de Julho de 1964
 Requerente: N.V. PHILIPS'GLOBILAMPENFABRIKEM, HOLANDA.
 Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS

A DISJUNTORES CORREDIÇOS"

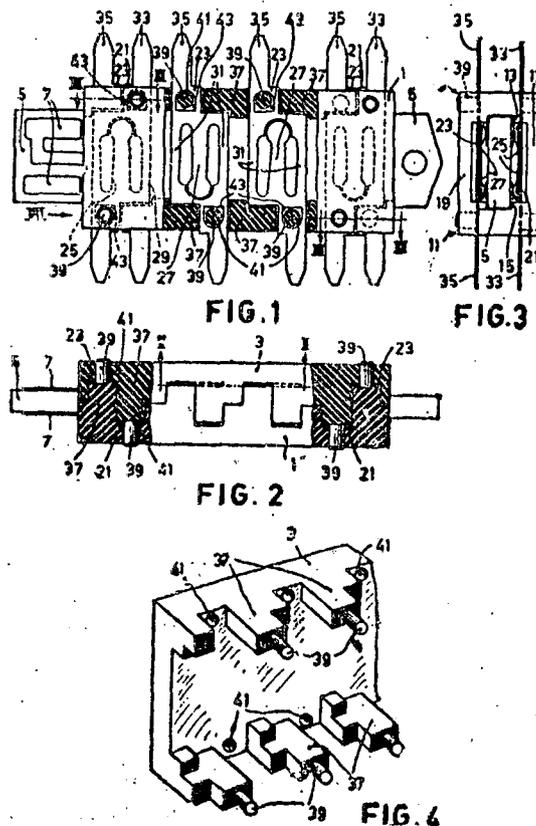
REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em ou relativos a disjuntores corrigidos, comportando um cursor de contacto em forma de lâmina, que se desloca na direção longitudinal, o qual é provido, em pelo menos um de seus lados, de uma carreira de contactos, disposta na superfície do cursor e que se desloca no interior de uma armação feita de material moldado isolante, constituída essencialmente por dois trilhos, colocados ao longo do comprimento das bordas do cursor, trilhos estes nos quais são colocadas molas de contacto fixas, em forma de fita, cooperando com as duas carreiras de contactos deslizantes e dispostas mais ou menos paralelamente à superfície do cursor de lâminas e perpendicularmente à sua direção longitudinal, ao mesmo tempo

que, ao lado de cada uma das molas de contacto, existe pelo menos uma estreita tira metálica, aproximadamente paralela à mola e integral com esta, sendo tal tira metálica unida nas proximidades do trilho de sustentação da mola com esta última e sendo afixada nas proximidades da extremidade livre da mola ao outro trilho, e formando, juntamente com a mola, um elemento de contacto dotado de pelo menos uma orelha de soldagem, caracterizado pelo fato da armação isolante ser composta de duas metades a serem reunidas na direção perpendicular à superfície do cursor de lâmina, tendo pelo menos uma das metades, no ponto onde fica pelo menos um dos dois ditos trilhos, saliências projetando-se na direção perpendicular já referida, justando-se as referidas saliências intimamente nos rebaixos da outra metade, sendo que cada elemento de contacto possui pelo menos duas porções ajustadas em torno de uma extensão ou saliência e entre duas dessas extensões ou saliências, sendo o arranjo de natureza tal que o elemento de contacto fica encaixado entre duas metades da armação e impedido de se deslocar.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda em 7 de agosto de 1963, sob o nº 296.393.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 161.868 de 13 de Agosto de 1964
 Requerente: WOLVERINE SHOE AND TANNING CORPORATION. - U.S.A.
 Privilégio de Invenção: "MÁQUINA DE ESFOLAR"

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma máquina de esfolar entrecostos de porco tendo uma lâmina esfoladora alongada, uma superfície guia de entrecostos de porco estreitamente espaçada da lâmina e dispositivos de sujeição montados para deslocarem-se perpendicularmente à lâmina.

alongada para puxar um entecosto de porco ao longo da lâmina; caracterizado por compreender um mecanismo de sujeição composto de três componentes principais incluindo primeiras e segundas mandíbulas de sujeição deslocáveis para e de uma relação / de inter-acoplamento entre si, e um elemento de ancoragem e jetor adjacente à uma das mandíbulas e passível de ser aproximado e afastado das ditas mandíbulas, o dito elemento incluindo uma variedade de pinos espaçados de punção do entecosto de porco, e a primeira mandíbula tendo uma variedade de aberturas vasantes alinhadas com os pinos para permitir a passagem dos pinos com o deslocamento do elemento no sentido das mandíbulas e a extração ou recuo dos pinos com o deslocamento / e afastamento do dito elemento das mandíbulas, e dispositivos motrizes para produzirem o deslocamento recíproco das mandíbulas e do elemento.

Reivindica a prioridade de correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 4 de março de 1964, sob o nº 349254.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

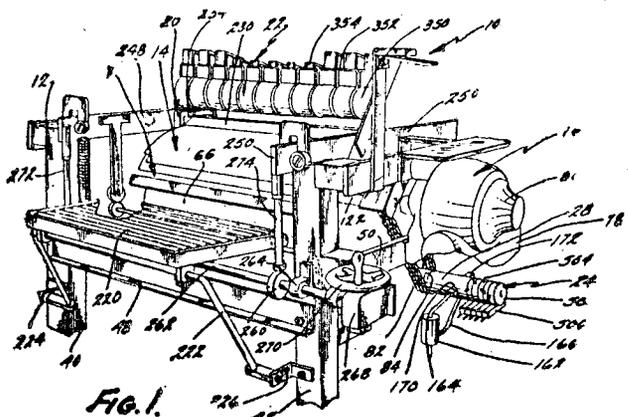


FIG. 1.

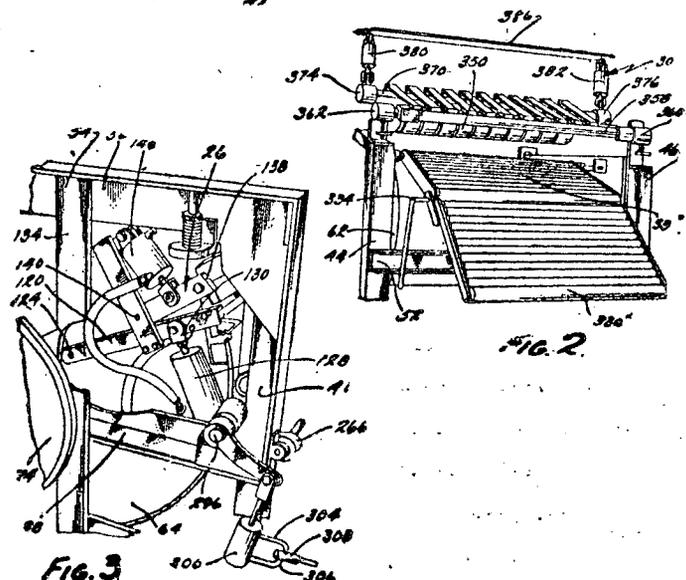


FIG. 3.

TERMO Nº 163.500 de 16 de Outubro de 1964

Requerente: BRITISH NYLON SPINNERS LIMITED - INGLATERRA
Privilégio de Invenção "APARÉLHO E PROCESSO PARA ENROLAR UM FIO OU FILAMENTO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aparelho para enrolar um filamento ou fio na l...
...ma de um novelo a partir de uma alimentação contínua, e para

transferir o fio para uma bobina vazia ao ser completado um novelo anterior, compreendendo duas ou mais bobinas montadas paralelamente sobre um suporte, um dispositivo descarregador arranjado para fazer com que o novelo completado seja movido da posição de enrolamento e uma bobina vazia movida para a dita posição, meios de acionamento em contato com uma das bobinas no início do enrolamento de um novelo sobre a mesma, este sendo descarregado da bobina ao ser completada a operação de enrolamento pelo deslocamento do novelo completado, os ditos meios de acionamento compreendendo um único dispositivo motor, meios de deslocamento do fio de modo que o mesmo é levado a se deslovar para além da extremidade da bobina vazia ao ser completado e novelo, onde o dito fio é retido por um arranjo apropriado antes de ser levado a se enrolar sobre uma bobina vazia após esta se ter movido para uma posição de enrolamento, e uma guia transversal do fio para comando do mesmo, caracterizado pelo fato de um mecanismo ou mecanismos de transmissão serem providos no sentido de que o novelo - completado não se desenrole, pelo menos até que o fio se pague entre esse novelo e a bobina vazia, a qual está sendo movida para a posição de enrolamento.

A requerente reivindica de acordo com a prioridade correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Inglaterra, em 16 de outubro de 1963, sob o número 40.786.

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados.

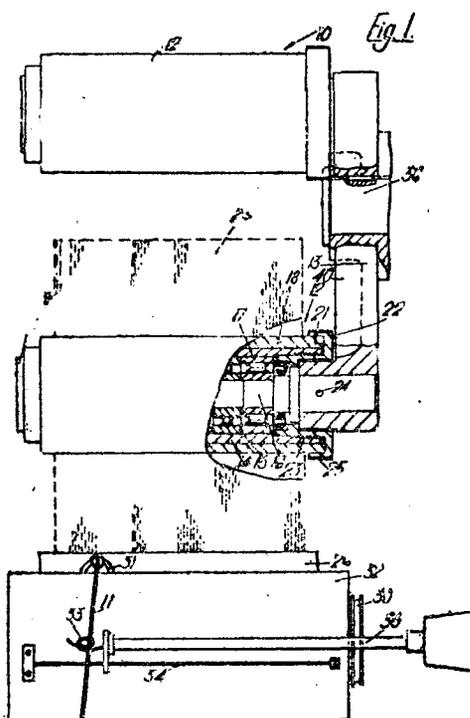


Fig. 1.

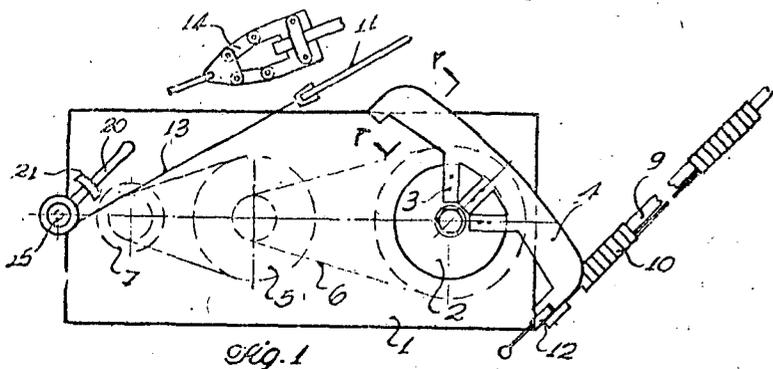
TERMO Nº 163.809 de 29 de outubro de 1964

Requerente: ELETRO METALÚRGICA PRESIDENTE LTDA., - SÃO PAULO
Privilégio de Invenção "MÁQUINA PARA CURVAR PERFILADOS METÁLICOS"

REIVINDICAÇÕES

1 - "MÁQUINA PARA CURVAR PERFILADOS METÁLICOS", caracterizada pelo fato de que a matriz com canal correspondente à peça desejada se apresentar fixa a peça giratória, acionável preferivelmente por motor, a velocidade conveniente, sendo intercalados no início do canal o perfilado associado a suporte flexível, tal como corrente, na qual são aplicadas placas ou castanhas nas regiões correspondentes à curvatura do canal, - castanhas essas que completam o espaço do mesmo em tais zonas sendo que uma das extremidades do suporte flexível é retido firmemente por retentor disposto junto a uma das extremidades da matriz, enquanto que a extremidade restante é conectada a cabo flexível, intercalado dispositivo de extensão, estando o cabo ligado a roldana acionada por manivela.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 163.528 de 19 de Outubro de 1964

Requerente: ALEXANDRE EDWARD STOGRE - CANADÁ

Privilégio de Invenção "CHAPA DE BARREIRA LAMINAR"

REIVINDICAÇÕES

1 - "CHAPA DE BARREIRA LAMINAR", montável num espaço-vazio, e caracterizada por compreender, em combinação, pelo menos três elementos de chapa definindo um corpo laminar sobre-posto, um de ditos elementos, pelo menos, sendo uma estrutura enrijecedora, pelo menos outro dos ditos elementos sendo metálico, e ainda outro dos ditos elementos sendo não-metálico.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.

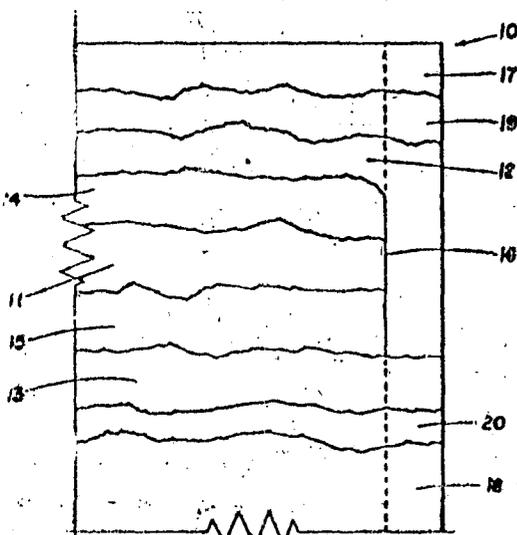


FIG. 1

TERMO Nº 164.049 de 6 de Novembro de 1964

Requerente: TOYO RAYON KABUSHIKI KAISHA - JAPÃO

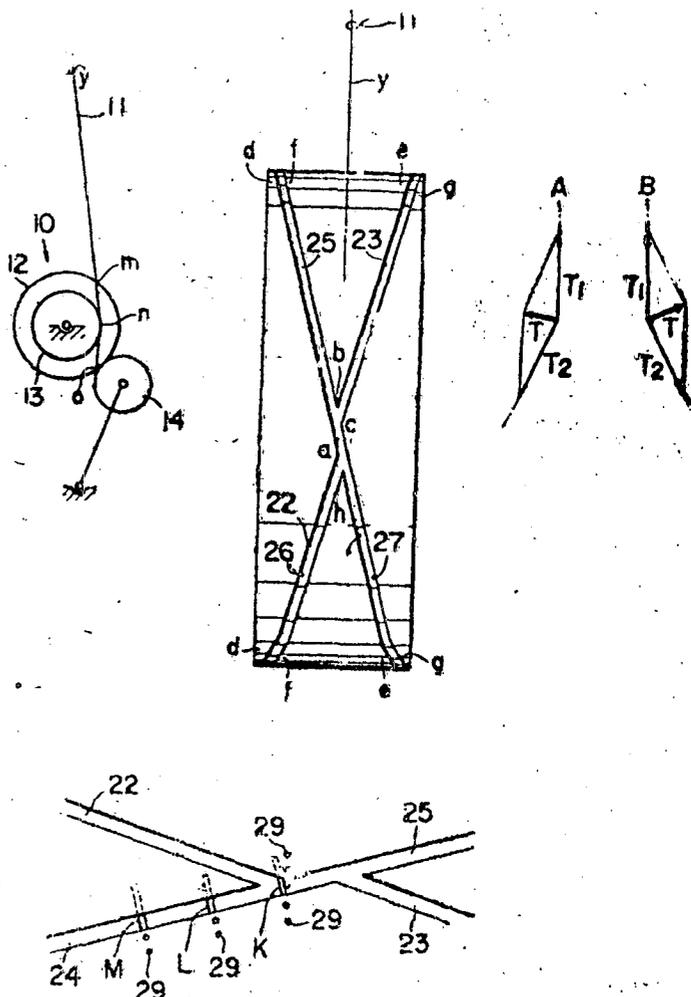
Privilégio de Invenção "RÓLO RETORCEDOR"

REIVINDICAÇÕES

1 - Rólo retorcedor do tipo tambor com um invólucro externo cilíndrico e um cubo interno concêntrico tendo o invólucro externo uma ranhura de guia para o fio e na sua parte interna pinos de sustentação do fio colocados a uma determinada profundidade e com afastamento e disposto de um aperfeiçoamento caracterizado por apresentar a inclusão de uma só ranhura sem fim ou guia do fio, com intercessão, havendo meios no ponto de intercessão para fazer cruzar o fio da ranhura por onde veio para a ranhura que continua na mesma direção daquela através da qual havia passado antes, porém situada no outro lado do ponto de intercessão, passando o fio por baixo do ponto de intercessão das ranhuras, e meios para fazer o cruzamento do fio de uma ranhura que veio guiado o fio de uma direção oposta à direção acima citada, para a ranhura que segue na mesma direção de onde veio o fio, porém situada no outro lado do ponto de intercessão, passando o fio por cima do dito ponto de intercessão das ranhuras.

A requerente reivindica de acordo a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes do Japão, em 8 de novembro de 1963, sob nº 59.565,

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 164.942 de 1 de dezembro de 1964

Requerente: STANDARD ELÉTRICA S/A - GUANABARA

Privilégio de Invenção: "FACILIDADES PARA RECEPÇÃO DE PULSAÇÕES DE DISCAGEM"

REIVINDICAÇÕES

1 - Uma disposição de circuito empregando facilidades de recepção de pulsações de discagem para receber pulsações de discagem em frequências de voz originadas em estações de assinantes; junções conectoras, para ligar as ditas estações de assinantes a linhas, por intermédio das ditas facilidades de recepção de pulsações de discagem; as ditas facilidades de recepção de pulsações de discagem compreendendo meios híbridos tendo um lado de dois fios e dois lados de quatro fios; meios comutadores respondedores ao início de uma chamada em um dos ditos aparelhos de assinantes para acoplar a dita junção conectora ao lado de dois fios do dito híbrido; meios receptores de tom para receber as ditas pulsações de discagem ligadas a um primeiro dos ditos lados de quatro fios; meios de comporta ligados a um segundo dos ditos lados de quatro fios; meios geradores de tom de discagem ligados aos ditos meios de comporta, para transmitir tom de discagem à estação do assinante para iniciar a chamada através dos ditos meios híbridos respondedor à operação dos ditos meios conectoras, e meios de controle para operar a dita comporta para bloquear o dito tom de discagem respondedor à recepção das ditas pulsações de discagem.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha sob nº ST 21.410, em 4 de dezembro de 1963.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

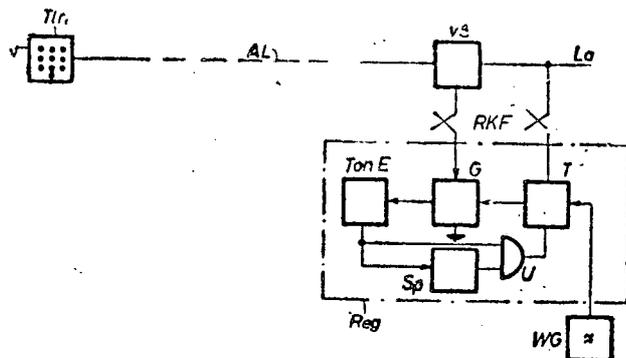


Fig. 1

TERMO Nº 164.959 de 2 de Dezembro de 1964

Requerente: COMMISSAIAT À L'ENERGIE ATOMIQUE - FRANÇA

Privilégio de Invenção: "FÔRNO PARA A FABRICAÇÃO DE LINGOTES OU BARRAS DE URÂNIO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Forno para a fabricação de lingotes ou barras de urânio, cujo forno comporta, numa câmara provida de dispositivos adequados para manter, nela, um vácuo conveniente; um

cadinho sem fundo, de dupla parede, preferivelmente cilíndrico e dilatado em sua parte superior; uma cabeça, verticalmente móvel, abaixo do citado cadinho e formando, inicialmente, o fundo dele; dispositivos para deslocar a citada cabeça móvel verticalmente; dispositivos aquecedores formados por um arco não eletrônico provido de dispositivos adequados para manter um vácuo conveniente e cujo feixe é dirigido sobre a superfície do banho contido no cadinho ou por um sistema de arco, dispositivos para fazer circular um líquido refrigerante entre as duas paredes do cadinho; e um sistema de alimentação de substância granular ou de eletrodos consumíveis de substâncias a fundir; caracterizado por ser o sistema de alimentação de substância granular ou de eletrodos consumíveis de substância a fundir provido de dispositivos reguladores de débito, submetidos a dispositivos de controle sensíveis ao grau de vácuo reinante na câmara em que fica o cadinho.

Reivindica-se de acordo a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes da França, em 9 de dezembro de 1963 sob nº 956.480.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.

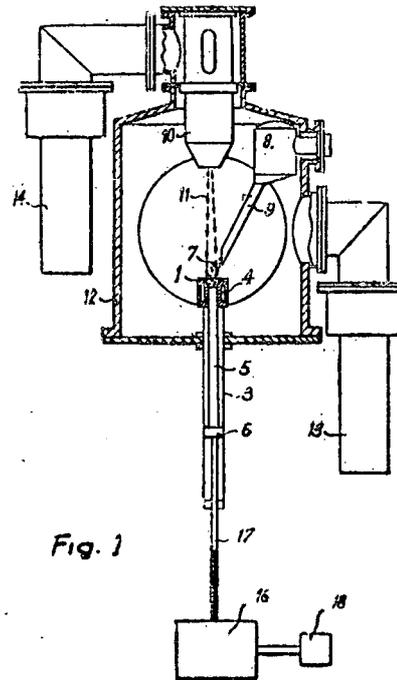


Fig. 1

TERMO Nº 165.451 de 17 de Dezembro de 1964

Requerente: EDUARD KUSTERS MASCHINENFABRIK - ALEMANHA

Privilégio de Invenção: "PROCESSO E APARELHO PARA A REMOÇÃO MECÂNICA DE PRESSÃO DA ÁGUA EM ESTEIRAS DE CELULOSE E PAPELÃO"

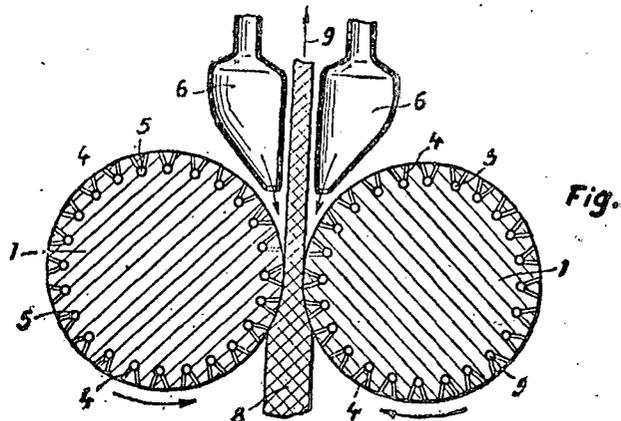
REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para mecanicamente remover água de esteiras de celulose e papelão ou similares, no qual a esteira de material é conduzida entre róis tendo aberturas, caracterizado pelo fato que a esteira fica comprimida entre os róis num grau tal que o seu efeito de sucção fica temporariamente reduzido consideravelmente e que no lado de saída

da da junta de compressão ar é dirigido rente para a zona de pressão de uma maneira contínua sobre o inteiro comprimento do rolo num sentido oposto ao sentido do movimento da esteira para impedir que a água da superfície seja levada pela esteira.

A requerente reivindica as prioridades de idêntico pedido depositadas na Repartição de Patentes Alemãs em 19.12.1963 e em 28.1.1964 sob os nºs. K 51.682 VIIb/55d, e K 51.952 VIIb/55d.

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados.



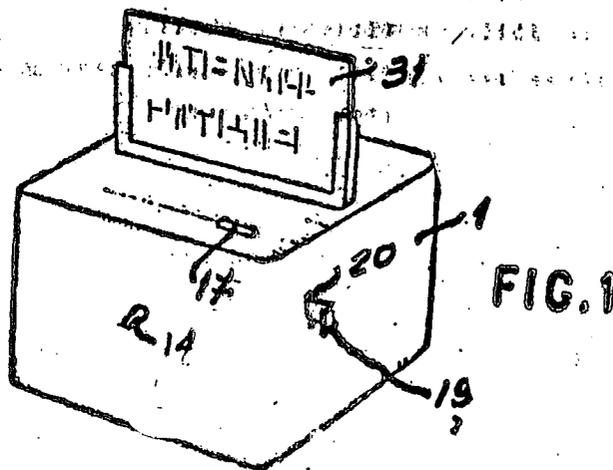
TERMO Nº 156.743 de 29 de Janeiro de 1965
 Requerente: JULIO BLASCO NAVALTA e FRANCISCO BONET GRACIA
 SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA CARGA DE FLUIDOS EM ISQUEIROS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo automático para carga de fluidos em isqueiros, previsto para utilização em bares, restaurantes, charutarias, cinemas e outros estabelecimentos públicos, seja disposto sobre mesa ou superfície qualquer, ou ainda pendurado em parede, caracterizado por compreender uma caixa continente, em cujo interior é previsto um reservatório isolado, constituinte de depósito de combustível, reservatório este provido de abertura superior para carga, bem como dotado de uma bóia ou flutuador interno, com haste axial superior, disposta atravessando segmento tubular externo de guia, e indicadora do nível interno de combustível, dito reservatório tendo ainda internamente uma caneca cilíndrica, com abertura lateral captadora de fluido, caneca esta disposta, em condições normais de repouso, próxima ao fundo do reservatório, e sendo ainda solidária bem como comunicante com um longo tubo tangencial ascendente, ligado pela extremidade superior a um eixo horizontal tubular, que avança para fora do reservatório, dito eixo tendo ainda um curto braço lateral tangencial, ligado por mola a uma cremlha fixa, e a extremidade livre portadora de um bico de saída, avançado para fora da caixa continente.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TERMO Nº 166.959 de 3 de fevereiro de 1965

Requerente: OSCAR FRIBERG - SUIÇA

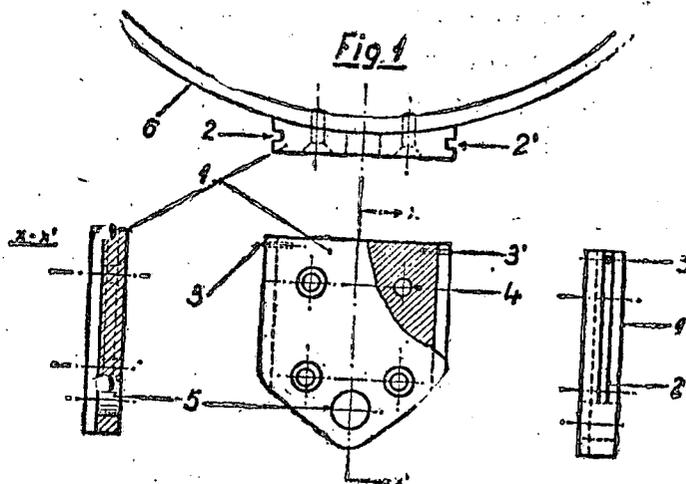
Privilégio de Invenção: "RECIPIENTE COM CABO AMOVÍVEL"

REIVINDICAÇÕES

1 - Recipiente com cabo amovível, caracterizado pelo fato de ser provido de um dispositivo de fixação de referido cabo que compreende uma união por corredeiras, em que uma das partes está fixada rigidamente numa parede do recipiente e a outra no cabo, e um órgão semi-automático de imobilização do cabo na posição de utilização.

O requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositada na Repartição de Patentes Suíça, em 5 de fevereiro de 1964, sob o nº 1381/64.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 165.496 de 18 de Dezembro de 1964

Requerimento: MONSANTO COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção "PROCESSO PARA PRESERVAR O CRESPO EM FIBRAS COMPÓSITAS DE AUTO-ENCRESPAMENTO".

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para preservar o crespo em fibras compostas de auto-encrespamento, caracterizado por (A) submeter a fibra composta de auto-encrespamento à ação de um ambiente de relaxamento, para comunicar crespo a ela, (B) remover o crespo por estiramento da fibra sob condições a quente.

(C) resfriar a fibra sob tensão para fixar a fibra na configuração adquirida pela referida tensão.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 19 de dezembro de 1963, sob nº 331.890.

Ponto nº 1 do total de 10 pontos apresentados.

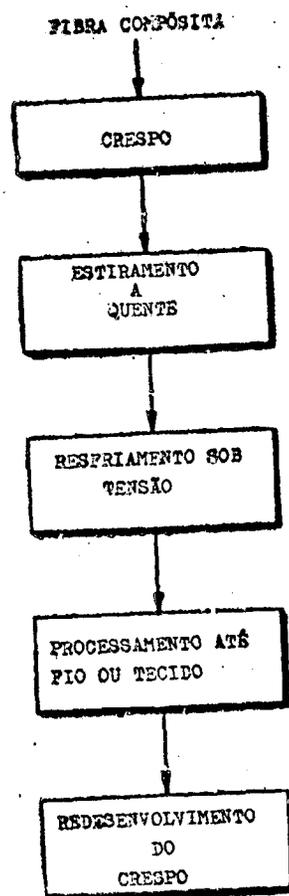


FIG.1.

TÉRMO Nº 166.214 de 15 de janeiro de 1965
 Requerente: FESIPO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS - SP.

Privilégio de Invenção: "NÓVO CABIDE"

REIVINDICAÇÕES

1 - Nóvo cabide, que poderá ser feito em material plástico, madeira ou outro adequado qualquer, caracterizado por compreender um suporte para calças formado por uma haste horizontal, tendo aplicada em seu lado superior uma tira de material anti-derrapante, com superfície ranhurada, haste esta que se prolonga para o alto em trêcho arqueado, que atinge aproximadamente a metade do comprimento da dita haste horizontal, trêcho este que recebe em sua extremidade livre, o usual gancho de suspensão do conjunto; e ainda ao lado inferior da haste horizontal é prevista uma nova haste em V invertido, bem aberta e arqueada a ela fixada pelo seu vértice, e servindo de suporte para blusas, paletós e congêneres.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

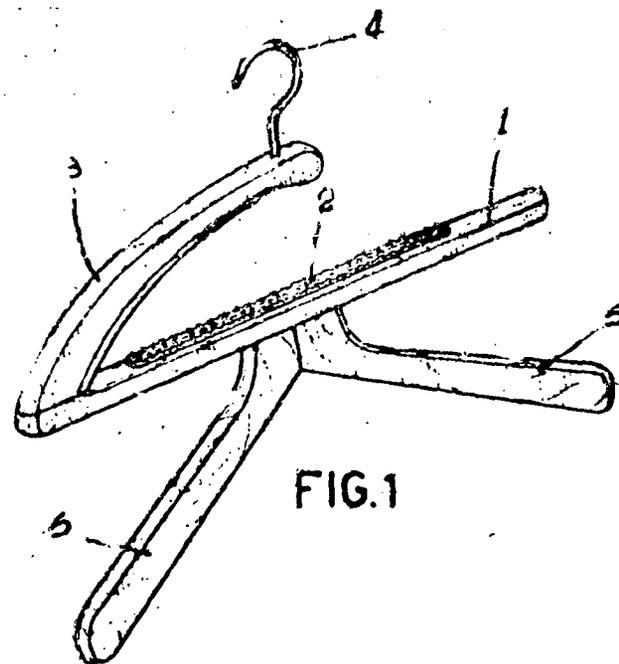


FIG.1

TÉRMO Nº 166.960 de 5 de fevereiro de 1965

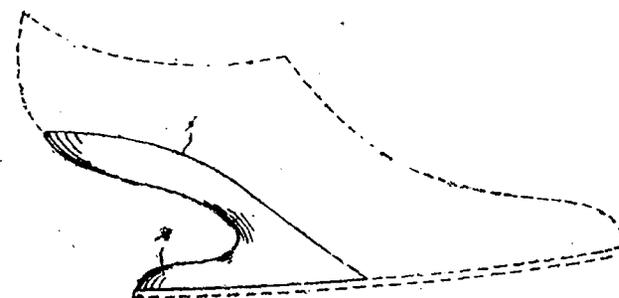
Requerente: NESTOR JOSÉ DE SOUZA. - RS

Privilégio de Invenção: "SALTO DE SEGURANÇA PARA CALÇADO FEMININO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Salto de segurança para calçado feminino caracterizado por consistir numa peça única que se fixa no solado - sendo sua parte superior arqueada, de modo a acompanhar a curvatura do pé, do calcanhar a planta, e sendo sua parte inferior, que assenta sobre o solo, projetada para trás, na direção do calcanhar e com ampla superfície de apoio.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 166.971 de 8 de fevereiro de 1965

Requerente: KEIICHI MATSUYAMA - SP.

Privilégio de Invenção: "NÓVO BOTÃO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Nóvo botão, caracterizado por compreender o botão propriamente dito, com face externa em formato e acabamento adequado qualquer, e na face interna sendo provido de um rebaixo central circular, onde aloja-se um pequeno rebite circular, rebite este prendedor ao mesmo tempo de um gancho helicoidal, e de uma pequena mola espiral cônica.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.

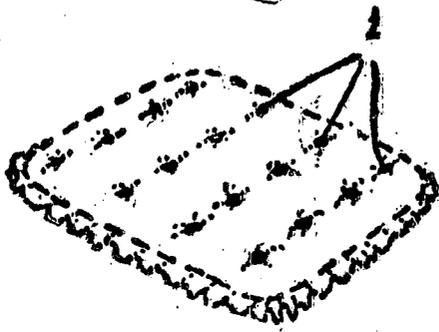


FIG. 1

TÉRMO Nº 167.795 de 12 de março de 1965

Requerente: GUALTIERO GIORI - SUIÇA

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO DE ENXUGAMENTO PARA MÁQUINAS DE GRAVURA EM TALHA-DOCE MONOCROMA OU POLICROMA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo de enxugamento para máquinas de gravura em talha-doce monocroma ou policroma, caracterizado pelo fato de compreender separadamente ou em conjunto:

a) pelo menos um cilindro de enxugamento que entra em contato com as placas ou o cilindro gravados e um dispositivo de limpeza com fita, do tipo utilizado na gravura em talha-doce monocroma, que esfrega a superfície do cilindro de enxugamento por meio de uma fita de material de limpeza, a qual pode ter um movimento de avanço intermitente, podendo ser regulados o seu sentido, amplitude e frequência, ou então um movimento contínuo, cuja direção e velocidade podem ser reguladas.

b) um elemento de limpeza, suporte ou rolete, que apoia a fita de material de limpeza contra o cilindro de enxugamento, e efetua um movimento axial de vaivém tendo uma amplitude e frequência que podem ser reguladas;

c) vários elementos, suporte ou rolete, que apoiam a fita de material de limpeza contra o cilindro de enxugamento;

d) o arrefecimento do cilindro de enxugamento;

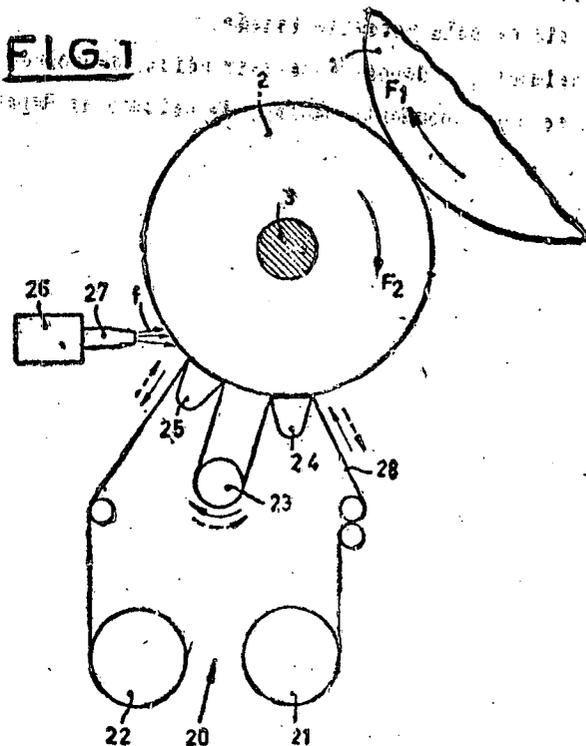
e) uma corrente de ar frio que assegura do exterior o arrefecimento do cilindro de enxugamento, podendo este cilindro ser ôco e o arrefecimento ser então realizado por um fluido que circula no interior do mesmo cilindro;

f) uma raspa disposta antes do dispositivo de limpeza com fita e que retira da superfície do cilindro de enxugamento a maior parte da tinta que adere à referida superfície, antes que esta seja limpa pelo material de limpeza.

O requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes suíça em 20 de maio de 1964 sob o nº 6543/64.

Ponto único apresentado.

FIG. 1



TÉRMO Nº 169.343 de 30 de abril de 1965

Requerente: PHILCO CORPORATION - E.U.A.

Privilégio de Invenção "AMPLIFICADOR A TRANSISTOR DE GANHO VARIÁVEL"

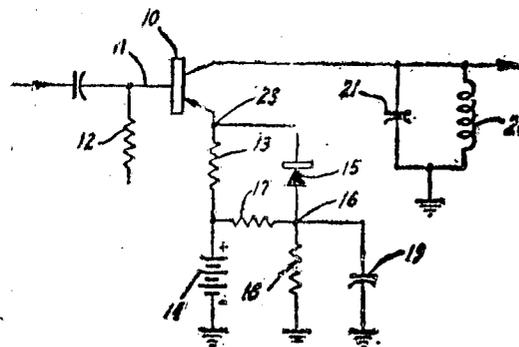
REIVINDICAÇÕES

1 - Amplificador de ganho variável caracterizado por compreender um transistor com eletrodos de base, emissor e coletor, um circuito de sinal de entrada ligado com a base, meio para aplicar uma voltagem de controle de ganho à referência da base, um circuito do emissor incluindo, em paralelo, um elemento de impedância fixa e um elemento de impedância cuja impedância varia com a alteração da corrente que por ele passa, um circuito do coletor, e meios para derivar um sinal de saída do citado circuito do coletor.

A requerente reivindica de acordo com a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 4 de Maio de 1964, sob o nº 364.635.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

FIG. 1.



TERMO Nº 169.429 de 09 maio de 1965

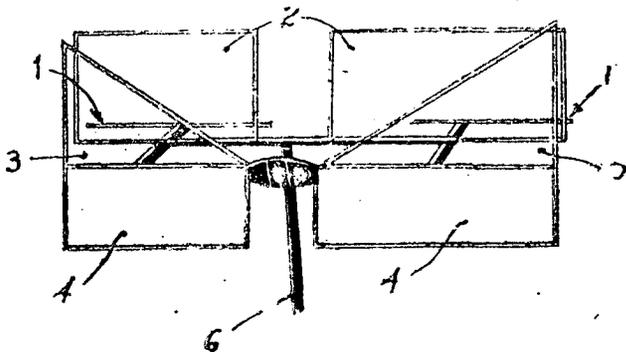
Requerente: PEDRO ANTONIO MORATTI - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "NOVO TIPO DE ANTENA PARA TV"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVO TIPO DE ANTENA PARA TV, caracterizada, por se formar de pares de antenas acopladas, constituídas de dipolos lineares (1), retangulares (2) e retangulares-triangulares (3 e 4), os primeiros em ressonância com os canais altos, praticamente numerados de sete a treze e, os segundos, em ressonância com os canais baixo, numerados de dois a seis.

Ponto nº 1 do total de 2 pontos apresentados.



TERMO Nº 169.623 de 13 de maio de 1965

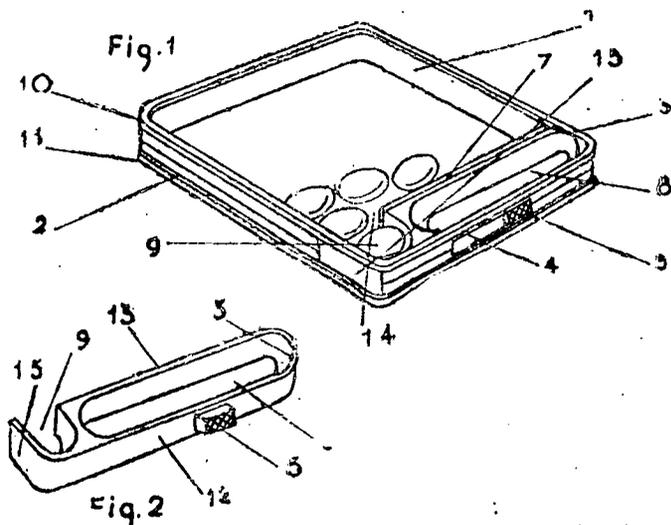
Requerente: SOCIETE PARISIENNE D'EXPANSION CHIMIQUE S.P.E.

C.I.A. - FRANÇA

Privilégio de Invenção "NOVA CAIXA DISTRIBUIDORA"

REIVINDICAÇÕES

Caixa distribuidora, caracterizada pela presença de um órgão distribuidor formada de um órgão deslizante entre a parede da caixa e um dispositivo de guia, de uma espessura ligeiramente inferior à altura interna da caixa, portador de



um alojamento cujas forma e posição são tais que se torna possível alojar-se ali um dos objetos a distribuir, porém só, acionável do exterior da caixa, podendo emergir da caixa para libertar o objeto a distribuir por uma abertura que que ele obtura em posição de repouso.

Finalmente a requerente reivindica de acordo a prioridade do correspondente pedido depositado na França sob o nº 974.549, em 14 de maio de 1964.

Unico ponto apresentado.

TERMO Nº 169.755 de 19 de maio de 1965

Requerente: N.V. PHILIPS'GLOBELAMPENFABRIEKEN. - HOLANDA.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A FIOS DE NÚCLEO PARA SOLDAGEM ELÉTRICA A ARCO-VOLTÁICO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um eletrodo para solda na base de ferro, na forma de um fio de núcleo, para solda elétrica por arco voltáico com o uso de um gás protetor de obras na base de ferro, o dito eletrodo contendo manganês e pelo menos um outro metal fortemente redutor e/ou silício, o núcleo de dito eletrodo compreendendo um componente mineral contendo dióxido de titânio e dióxido de silício, caracterizado pelo fato da relação das quantidades por peso de dióxido de titânio e de dióxido de silício presentes no constituinte mineral do núcleo ser igual à ou situar-se entre 10:1 e 1:1,5, a quantidade por peso de dióxido de titânio e aquela de dióxido de silício conjuntamente constituindo pelo menos 3,5% por peso de eletrodo de soldagem.

Reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 22 de maio de 1964, sob o nº 6405698.

Ponto nº 1 do total de 13 pontos apresentados.

TERMO Nº 169.854 de 24 de Maio de 1965

Requerente: THE NATIONAL CASH REGISTER COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção "PELICULA PARA MICRO-IMAGEM"

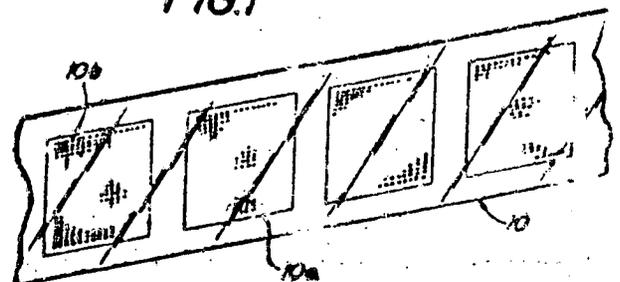
REIVINDICAÇÕES

1 - Película fotográfica laminada, caracterizada pelo fato de compreender uma película com uma base e uma emulsão sobre a qual é formada, pelo menos, uma imagem da alta resolução, uma camada transparente e disposta adjacente a dita emulsão, e um revestimento transparente disposto entre dita camada e dita emulsão, de modo a fazer contato de aglutinação íntima com ambos, sendo que dito revestimento coopera com dita emulsão e dita camada de modo que sua separação fará porções de dita emulsão serem removidas da base de dita película, arruinando dita imagem

Reivindica-se de acordo a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 1 de junho de 1964 sob nº 371.302.

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados.

FIG. 1



TERMO Nº 169.859 de 24 de maio de 1965

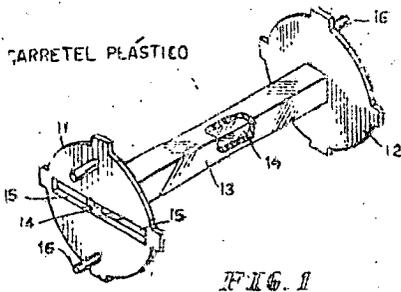
Requerente: P. R. MALLORY & CO. INC. - E. U. A.

Privilégio de Invenção "CONDENSADOR CAPSULADO"

REIVINDICAÇÕES

1 - "CONDENSADOR CAPSULADO", caracterizado pelos meios adotados para o capsulamento do capacitor, compreendendo: um corpo de capacitor pré-impregnado para ser encerrado, dito corpo de capacitor incorporando meios rígidos de acomodação, dito corpo de capacitor acomodado e centrado dentro de uma cavidade de molde apropriada, dita acomodação conseguida pelos supraditos meios de rígida acomodação, introduzindo-se em dita cavidade de molde um material derretido com características de derretimento equivalentes às dos supraditos meios de rígida acomodação, devendo dito material derretido estar em condição física tal que torne completa a aderência com ditos meios de acomodação rígida, produzindo-se assim uma cápsula unitária de capacitor que adere aos fios terminais de dito corpo de capacitor para formar uma vedação impermeável.

Ponto nº 1 do total de 19 pontos apresentados,



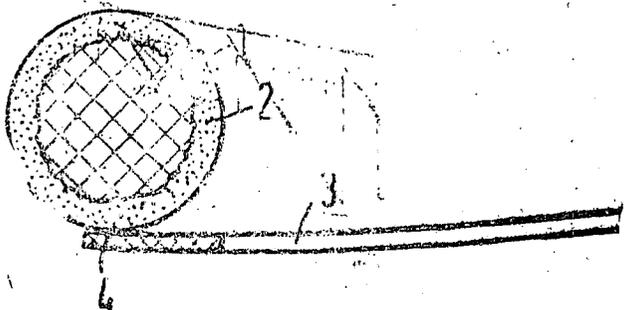
TERMO Nº 169.886 de 25 de Maio de 1965

Requerente: SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT - ALEMANHA

Privilégio de Invenção: "CONDENSADOR ELÉTRICO BOBINADO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Condensador elétrico bobinado, particularmente condensador bobinado de material sintético, enrolado sobre um núcleo, principalmente um núcleo filiforme, que permanece dentro da bobina, CARACTERIZADO pelo fato de que a superfície do núcleo é áspera, a fim de melhorar a aderência das fitas enroladas.



finalmente, a depositante reivindica de acordo com a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 27 de maio de 1964, sob o número S 91.263 VIIIc/21g.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

TERMO Nº 170.260 de 9 de Junho de 1965

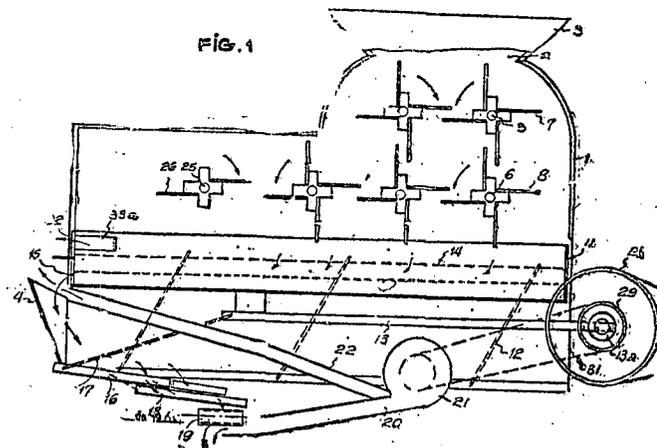
Requerente: FRANCISCO PADIAL URÉL - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção "NOVOS APERFEIÇOAMENTOS EM MÁQUINAS PARA BATER AMENDOIM"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVOS APERFEIÇOAMENTOS EM MÁQUINAS PARA BATER AMENDOIM, caracterizados pela eliminação do exaustor superior e pela inclusão de dois ventiladores sob a caixa oscilante, acionados pelo motor que anima as polias dos batedores, na parede vertical da máquina, há abertura situada na descida da peneira oscilante para saída da ramagem já separada do amendoim e, na extremidade da caixa referida, há saída por onde saem o amendoim e algumas impurezas, estas últimas expelidas por um primeiro ventilador situado sob dita caixa e as impurezas saindo por outra saída frontal guarnecida de paredes inclinadas.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TERMO Nº 171.948 de 9 de Agosto de 1965

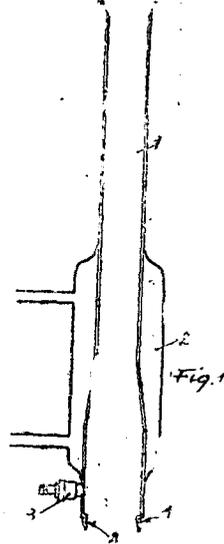
Requerente: LEUCADIO PELUSI. - SP.

Privilégio de Invenção: "NÓVO TIPO DE TURBINA À REAÇÃO"

REIVINDICAÇÕES

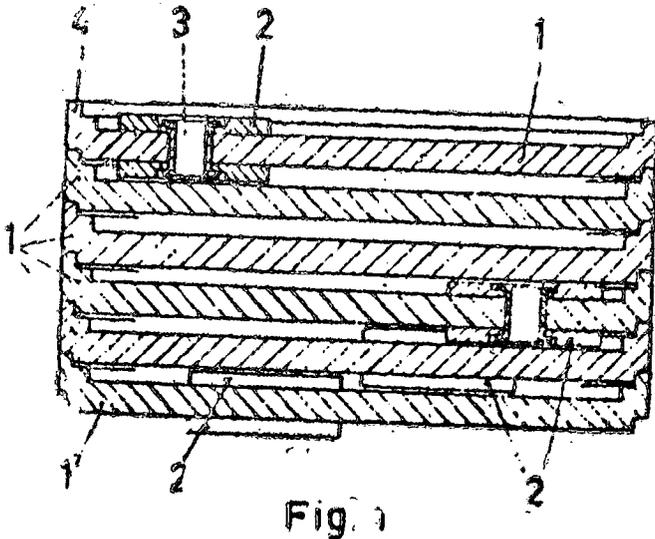
1 - "Novo tipo de turbina à reação", formado de um corpo tubular (1), de exaustão dos gases, com carcaça (2) de refrigeração e vela de ignição (3), comuns, porém caracterizado por ter, rosqueado na boca (4) do referido corpo tubular, o cabeçote da turbina, cambiável e internamente dotado de um disco fusor (5) com orifícios circulares (10) na periferia, através dos quais a mistura comburenta é rigorosamente homogenizada e distribuída para a alimentação da turbina.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 173.563 de 29 de setembro de 1965
 Requerente: AKTIENGESELLSCHAFT BROWN BOVERI & CIE - SUIÇA
 Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO CENTELHADOR PARA DESCARREGADOR DE SOBRE-TENSÃO"
REIVINDICAÇÕES

1 - DISPOSITIVO CENTELHADOR PARA DESCARREGADOR DE SOBRE-TENSÃO, com resistências dependentes de tensão, cuja linha centelhadora de extinção é constituída por várias camadas isolantes redondas, empilhadas axialmente, providas de um eletródio em cada face, sendo que o eletródio de uma chapa, junto com o eletródio da chapa vizinha forma uma linha centelhadora, caracterizado pelo fato de ser prevista em ca-



da chapa uma borda mais puxada, destinada a servir de guia para a chapa imediatamente sobreposta, possibilitando, desta forma, o deslocamento das mesmas, sendo, por outro lado, cada borda provida de uma abertura radial, próximo à posição dos eletródios axialmente correspondentes, onde será produzida, temporariamente, uma ferramenta para deslocar as chapas vizinhas, resultando numa regulagem do alcance da chispa da linha centelhadora correspondente.

A requerente reivindica a prioridade no correspondente pedido depositado na Suíça, sob nº 12.823/64 em 2 de outubro de 1964.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

TERMO Nº 173.597 de 30 de setembro de 1965

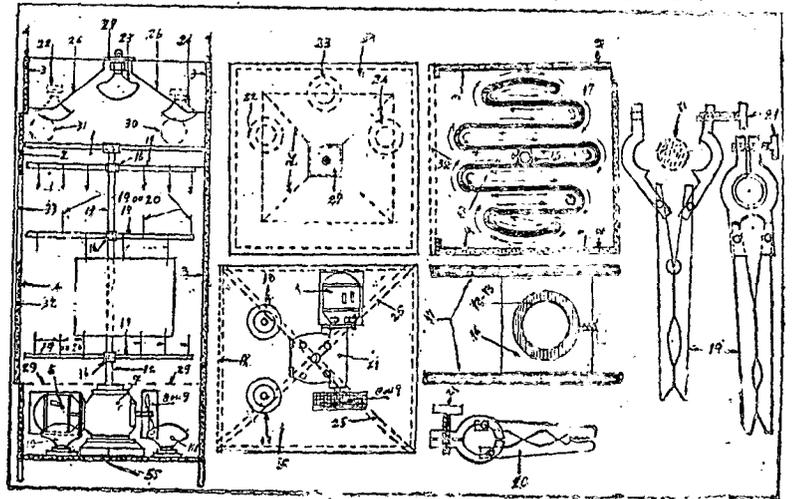
Requerente: PANTELIS GEORGE SARGHÓS - SÃO PAULO

Privilégio de Invenção: "NOVA MÁQUINA APERFEIÇOADA PARA SECAR ROUPAS E OUTROS"

REIVINDICAÇÕES

1 - NOVA MÁQUINA APERFEIÇOADA PARA SECAR ROUPAS E OUTROS, formada de um recipiente (32) de qualquer forma e tamanho, com porta lateral (4) munida de visor (33) porém caracterizada por ter internamente, em posição vertical, uma coluna (13) axial movida por motor (7), e nela, varais (17) em forma serpeante ou em espiral (18), nos quais são pendurados, por meio de prendedores de varal especiais (19), as peças a serem secas, pelo movimento de rotação dos referidos varais e uma corrente ascendente de ar quente ou frio.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.



CODIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço Cr\$ 0,40

A Venda

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 0,30